



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°085

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº123655-3/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ- CNPJ Nº07.954.514/0522-73- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Meriana Farias Martins CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr.(a), Eládio Silva Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$18.970,35 (dezoito mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE, Eládio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diego Mourão Mesquita, 02 - Lúcia Maria Sousa Ramos. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1251331/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - CNPJ/MF 07.954.514/0001-99, Município Caucaia/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO BRITO MARTINS CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.061,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BRITO MARTINS - CONTRATANTE. - FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01- Manoel dos Santos Silva; 02- Janso Silva da Costa. Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1308988/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0421-20 - FORTALEZA/CE - SEFOR 01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E**

**DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$22.603,30 (vinte e dois mil seiscentos e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARYSSE GOMES DA SILVA, 02 - NOME ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1324088/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. CEL HUMBERTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0317-80 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.156,00 (Vinte Dois Mil Cento e Cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAINE LARA DA ROCHA, 02 - MARIA DO ROSARIO LEITÃO. Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150581-3/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA - Ereré/Ce - CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva CONTRATADA: **JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE -ME**, representado neste ato pelo Sr. José Romilton Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL** na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: modalidade CONVITE Nº0002/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Ereré/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento da água potável, objeto do presente

Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 - 6984. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva - CONTRATADA, José Romilton Cavalcante - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima Leite de Andrade, 02- Maria Normalice Paula da Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1579469/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDSON CORRÊA, CNPJ sob o nº07.954.514/0131-03 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$36.965,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE e ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILMAR DIÓGENES DA SILVA, 02 - JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº162014465/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE CNPJ 07.954.514/0200-70 MARACANAÚ/CE 1ª CREDE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Antônio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE - Antônio Fernando Batista de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Gilson de Meneses 02- Francisco Vandiesio Sousa Soares. Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 163631-4/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-17 - Icó/Ce - CNPJ:07.954.514/0636-31,

representada por seu Coordenador, o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr: JOAO PAULO ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET-PLANO BUSINESS BANDA LARGA COM 5MBPS- ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE 5MBPS COM IP FIXO INCLUINDO EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÃO, HOMOLOGADO PELA ANATEL**, possibilitando assim a utilização da internet na CREDE17, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: Icó/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.500.22052.15.33903900.10000.0.20.00 - 6237. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, JOAO PAULO ESTEVAM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Tamires dos Santos Lima, 02- Ana Ligya Jorge Gonçalves. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1945708/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU LILI FEITOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0280-54 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO**, representada neste ato por JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.507,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE e JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA, 02 - MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2051212/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO CNPJ 07.954.514/0321-67 - BOA VIAGEM/CE 12ª CREDE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Lucia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica



fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.293,10 Trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo CONTRATANTE - Lucia Maria Ricardo CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Joancio B. Sousa 02- Ana Paula Balbino da Silva. Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº206174-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a), Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES (CCPF), representado neste ato pelo Sr.(a), Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.706,10 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Fábio Farias Maciel, 02 - Alderlânia Lopes Vitoriano Rocha. Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2076126/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, CNPJ 07.951.514/0650-90 - ORÓS/CE - 16ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Zila Cadeira Alencar e Silva CONTRATADA: MARIA VIEIRA DA SILVA, representada neste ato por MARIA VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$9.411,00 (Nove mil quatrocentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 20 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE e Maria Vieira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Carlos Custódio, 02 - Elieuda Santana Alves Lima. Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2100183/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ CNPJ nº07.954.514/0396-84- CASCABEL-CE/CREDE 9, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Cleiton Pereira da Silva CONTRATADA: **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA-ME**, neste ato pelo Sr.José Vanderley Colaço Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0002 FORO: CASCABEL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9. 600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00-6938-FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva CONTRATANTE e José Vanderley Colaço Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01-Fernando Rocha da Silveira 02-Thiago Silva Santos.Fortaleza,29 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2123914/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CARMINHA VASCONCELOS, CREDE 3 CNPJ 07.954.514/0257-05 - MORRINHOS/CE, representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra.Luiza Amélia de Araújo Arcanjo. CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Leo Carlos Sousa Pontes.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 18, 24, 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31,543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.717,36 (Hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia de Araújo Arcanjo.. – CONTRATANTE, Leo Carlos Sousa Pontes. - CONTRATADA e 01- Francisco de Assis Silva; 02- Francisco Edmar Mariano. Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2197829/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM –EPITÁCIO PESSOA CREDE 16 CNPJ Nº07.954.514/0650-90 – ORÓS/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA. CONTRATADA:



Empresa/Firma: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA.. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consonante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016. **FORO:** ORÓS/CE.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$24.184,04 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 6916 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA – CONTRATANTE, ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. - CONTRATADA e 01- Rita de Cássia Araújo Bezerra; 02- José Wellington Pinheiro. Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2394063/2016

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALFREDO GOMES- CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0379-83 - Crateús/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA ROSANGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ **CONTRATADA:** **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eliconalia Ferreira Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/001 **FORO:** NOVA RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$6.124,20 (seis mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.12.3390.3000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA ROSANGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ - CONTRATANTE e ELICONALIA FERREIRA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE, 02 - MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2015/PROCESSO Nº7495027/2015

**CONVENIENTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sr. Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes.: **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de**

**servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. **Parágrafo Único.** Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. **VALOR:** xxxxx. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxxxx. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, Rosa Cândida de Oliveira Ximenes PREFEITA MUNICIPAL de VARJOTA. Fortaleza 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº015/2016 - PROCESSO Nº2495277/2016

**CONTRATO Nº00982013 OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ. **EMPRESA:** **CONSTRUTORA CETRO LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 10.03.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº0742013SEDUC01 e 0742013SEDUC02, contrato nº00982013**, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme justificativa abaixo: Devido a impossibilidade de concluir os serviços pendentes antes da finalização do processo que trata de replanilhamento. A fiscalização é favorável a paralisação atendendo o processo de nº1291384/2016, fls.02. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, **CONSTRUTORA CETRO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº016/2016 - PROCESSO Nº2495277/2016

**CONTRATO Nº01582015 OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO -CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/ CE. **EMPRESA:** **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 10.03.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº01922015SEDUC01**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO - CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Conforme justificativa abaixo: No terreno cedido pela prefeitura de Guaiúba existe um aterro com aproximadamente 3 (três) metros de altura sem contenção. Havendo portanto a necessidade de execução de muro por parte da Prefeitura antes da execução da obra para maior estabilidade do terreno. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE. **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO

##### Nº057/2016 - PROCESSO Nº2473222/2016

**CONTRATO Nº01932015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:** 01762015 - **CÓD DA OBRA:** 01932015SEDUC01 - **CONTRATANTE:** SEDUC - **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ:** 14.911.567/001-24 - **ENDEREÇO:** AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ;



Nº1450 SALA 15 CENTRO, EUSÉBIO - CE. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.107.724,76 (HUM MILHÃO, CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) . Fortaleza, 04 de março de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Executiva, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE. Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº001/2016 - PROCESSO Nº2385200/2016**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada como ÓRGÃO PÚBLICO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001.25, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, INSTITUTO NATURA, doravante denominada como INSTITUTO NATURA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº201, Conj. 71, Condomínio Edifício Faria Lima, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº12.384.445/0001-00, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu representante legal Sr. David Saad e VETOR BRASIL, doravante denominada como “VETOR BRASIL” com sede na Rua Vergueiro, 2253, cj. 605, Vila Mariana, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº23.502.911/0001-12, neste ato representada por Joice Toyota Mendes ora denominados em conjunto PARTES, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir: CONSIDERANDO QUE: (i) O INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL, têm por objeto social a transformação da sociedade, focando a promoção da qualidade de vida, em suas diferentes dimensões, com ênfase na educação, na ampliação das liberdades, na democratização do acesso à informação, no aprofundamento da justiça social e na sustentabilidade; (ii) O INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL entendem que o termo liberdades sociais agrega a democratização do acesso e o incremento da qualidade da educação; (iii) Para atingir seu objeto social, o INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL poderão utilizar-se de quaisquer meios e atividades permitidos por lei, especialmente apoiar, promover, fomentar e/ou implementar iniciativas voltadas a ampliar as liberdades sociais acima descritas, por meio da celebração de parcerias, contratos e convênios que se façam necessários com entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para a materialização de seus objetos sociais, bem como promover, apoiar e desenvolver, em seus vários desdobramentos, as manifestações intelectuais, culturais e artísticas, por meio de treinamento técnico, de publicações e da edição, própria ou por meio de terceiros, de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística e de vídeos e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação que ajudem a propagar seus objetos sociais; (iv) O INSTITUTO NATURA, VETOR BRASIL e a SEDUC-CE atenderão aos princípios da probidade e boa-fé e aos deveres destes decorrentes, como os de lealdade, sigilo, cooperação e informação, abstendo-se, cada uma delas, de adotar conduta que prejudique os interesses da outra, inclusive após a extinção do vínculo contratual; (v) No desempenho de sua missão social, o INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL desenvolvem projetos no âmbito da melhoria educacional no país; (vi) O INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL, empregando esforços conjuntos e, objetivando a busca de melhorias e avanços no sistema educacional brasileiro, resolvem, de comum acordo, realizar o PROJETO denominado “Escritório de Projetos Prioritários” objetivando a realização de melhorias na execução das ações pela SEDUC-CE, garantindo, assim, a implementação de projetos prioritários, através da qualificação da gestão, integração entre projetos e a tomada de decisão baseada em evidências. (vii) O INSTITUTO NATURA e VETOR BRASIL e a SEDUC-CE identificaram que as atividades desenvolvidas no âmbito do “Escritório Projetos Prioritários” descrito no ANEXO I podem contribuir de sobremaneira na melhoria o sistema educacional do Estado do Ceará. CLÁUSULA DO OBJETO1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto

estabelecer a parceria entre o INSTITUTO NATURA, VETOR BRASIL e a SEDUC-SE para o desenvolvimento do PROJETO com vistas à alocação de recursos humanos (trainees) que terão como objetivo principal o acompanhamento e monitoria dos projetos, garantindo sua execução e sugerindo propostas de aperfeiçoamento junto aos gestores líderes. 1.2. O detalhamento e a descrição do PROJETO estão delimitados no ANEXO I, documento este que deverá ser rubricado pelas PARTES, fazendo parte integrante deste TERMO, para todos os fins e efeitos legais. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do TERMO se inicia no ato da assinatura deste instrumento, encerrando-se em 12 (doze) meses contados da referida data de assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante assinatura de um termo aditivo. 2.2. Ficam convalidados todos os atos e efeitos realizados no período de 04 de janeiro de 2016 até a data de publicação deste instrumento.. FORO 13.1. Não sendo possível um acordo amigável, nos termos da cláusula anterior, as PARTES desde já elegem o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim as PARTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas legalmente exigidas. DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DAVID SAAD - INSTITUTO NATURA, JOICE TOYOTA MENDES - VETOR BRASIL. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Maria da Conceição A. M. Verás. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº139/2016 - PROCESSO Nº15028876-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **HERMENEGILDO MENDES DE SOUSA**, inscrito no CPF: nº821.003.063-91, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ETELVINA GOMES BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de Abril de 2016. ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES -DIRETOR(A) EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº140/2016 - PROCESSO Nº15028876-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF: nº480.074.203-04, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, no valor de R\$1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ETELVINA GOMES BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de ABRIL de 2016. ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES -DIRETOR(A) EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº141/2016 - PROCESSO Nº15028876-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **JOSÉ JURABI ANDRADE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: nº843.897.293-49, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ETELVINA GOMES BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de ABRIL de 2016. ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES -DIRETOR(A) EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº142/2016 - PROCESSO Nº15028876-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **MATHEUS BEZERRA DE CASTRO**, inscrito no CPF: nº064.590.893-29, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do EEM ETELVINA GOMES BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de ABRIL de 2016. ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES - DIRETOR(A) EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº149/2016 - PROCESSO Nº14721313-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **DANILO GONSALO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº040.750.953-47, referente ao Contrato nº01/2014, oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEFM HELENITA MOTA, no valor de R\$5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM HELENITA MOTA, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. WILDEMAR SANTOS - DIRETOR(A) DA EEFM HELENITA MOTA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº150/2016 - PROCESSO Nº14721313-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos

do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº377.920.673-00, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº002/2014, firmado com a EEFM HELENITA MOTA, no valor de R\$2.901,00 (dois mil, novecentos e um reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM HELENITA MOTA, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. WILDEMAR SANTOS - DIRETOR(A) DA EEFM HELENITA MOTA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº185/2016 - PROCESSO Nº14767135-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PC CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº12.969.048/0001-91, Contrato oriundo do Convite nº0007/2014, firmado entre a EEM ADAHIL BARRETO e a referida Empresa no valor de R\$3.188,50 (três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº186/2016 - PROCESSO Nº14767135-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº07.324.338/0001-48, Contrato oriundo do Convite nº0007/2014, firmado entre a EEM ADAHIL BARRETO e a referida Empresa no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº187/2016 - PROCESSO Nº14767135-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ENEDINA MARIA DUARTE LEITE ME**, inscrita no CNPJ nº09.404.115/0001-16, Contrato oriundo do Convite nº0007/2014, firmado entre a EEM ADAHIL BARRETO e a referida Empresa no valor de R\$2.310,40 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos



administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº196/2016 - PROCESSO Nº14827700-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.513.927/0001-04, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº02/2014, firmado com a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no valor de R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), em razão aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de ABRIL de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº080/2014 - PROCESSO Nº15724451-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a EMPRESA STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº080/2014, de acordo com processo nº15724451-2, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº080/2014, no que se refere à numeração do aditivo do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PUBLICADO NO D.O.E DE 14.04.2014, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. **LEIA-SE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PUBLICADO NO D.O.E DE 14.04.2014, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 29 de janeiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Maria Amalia Coelho Lopes, 2. Maria Glaucivânia Pinheiro Diojenes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº004/2014 - PROCESSO Nº2337318/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, doravante denominada TRANSFERIDORA e o MUNICÍPIO de SENADOR SÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, regidos pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013), alterada pelas Leis Complementares nº122, de 12 de agosto de 2013 (DOE 20/08/2013) e nº136, de 23 de maio de 2014 (DOE 10/06/2014), que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) nº31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014) e nº31.488, de 04 de junho de 2014 (DOE 06/06/2014), Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406, de 25 de julho de 2013, Lei Federal nº8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao TERMO DE AJUSTE nº004/2014, publicado no D.O.E em 10.07.2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processo nº2337318/2015, DESPACHO-COPEM, datado em 06.10.2015, fls. 39 e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Ajuste nº004/2014, no que se refere à vigência do aditivo contido nos autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – **ONDE SE LÊ:** “O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência ao termo de ajuste, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2015 até 18 de dezembro de 2015, de acordo com a justificativa exarada no despacho da CECOF/COPEM, datado em 5 de maio de 2015, às fls. 10, constante dos autos”. **LEIA-SE:** “O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência ao termo de ajuste, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2015 até 17 de dezembro de 2015, de acordo com a justificativa exarada no despacho da CECOF/COPEM, datado em 5 de maio de 2015, às fls. 10, constante dos autos”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Ajuste original e seus aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 09 de dezembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA- Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Maria Gildete Severo Veras, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 004/2016 - PRÉ-RESERVA 875907**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: **COMERCIAL MACIEL MAYRINCK LTDA-ME**.  
OBJETO: **Aquisição de cartuchos de toners** para impressoras a laser, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria do Esporte do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150006 SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Bruno Eduardo Maciel de Oliveira - Representante Legal.

Alexsandra Fonseca Canuto  
COORDENADORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº131/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através



da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Sobral, Fortaleza e Juazeiro do Norte - CE, a fim de participarem de curso Comunicação e Feedback, reunião na Coordenação de Execução Tributária - COREX, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº131/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9 A 10.5	CURSO/FEEDBACK	3	77,10	231,30
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 10.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	61,33	92,00
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	5 E 6.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	77,10	115,65
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	5 E 6.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	77,10	115,65
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9,10,13.5	CURSO/FEEDBACK	2	77,10	154,20
JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	497852.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	9 E 10.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	64,83	97,25
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9 E 10.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	77,10	115,65
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	9 E 10.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	61,33	92,00
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	5 E 6.5	CURSO/FEEDBACK	1,5	77,10	115,65
TOTAL								1.129,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre ICMS Transporte e Comunicação e Feedback, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de 04 de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº132/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CELSON ALVES DA ROCHA JÚNIOR	100497.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 23.5	CURSO/ICMS	1,5	61,33	92,00
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	2,3,22,23.5	CURSO/FEEDBACK	3	64,83	194,49
LUIZ AUGUSTO NOBRE LIMA	103562.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 23.5	CURSO/ICMS	1,5	61,33	92,00
VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES	100612.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	3 E 4.5	CURSO/ICMS	1,5	61,33	92,00
TOTAL								470,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza a servidora **MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 102929.1.3, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 1 a 5 de maio do corrente ano, a fim de participar de trabalhos técnicos sobre monitoramento fiscal, projetos de fiscalização por setorial e lançamento da revista CESEK, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01.05.2016, da portaria 350/2015 publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização e risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
10363519	ANTONIO NILO CHAVES GUIMARAES	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL ARACATI	50%
49784414	BRUNO VASCONCELOS ARRUDA	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL ARACATI	50%
10743214	EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL ARACATI	50%





MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
10356911	FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL ARACATI	50%
49777213	FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL ARACATI	50%
0394381X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL ARACATI	50%
10144418	JOSE NAILSON DA CUNHA	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL ARACATI	50%
10365112	MARCIA CRISTIANE G DE CARVALHO	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL ARACATI	50%
49772114	MATHEUS DE LIMA FAHEINA	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL ARACATI	50%
49775415	ROGERIO GIACOMELLO	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL ARACATI	50%
01419714	FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS	POSTO FISCAL PEREIRO	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
0630091X	JOSE CLAVER XIMENES SOARES	POSTO FISCAL CRATO	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
06988717	JOSE VALDEDIR L FEITOSA LEITE	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
06855717	JOSE HILTON DE ABREU	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL CAUCAIA	8%
00989312	MARCO ANTONIO DE CALDAS HERMES	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL CAUCAIA	8%
10310911	CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL CRATO	50%
10742110	FRANCISCO SERGIO XAVIER	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL CRATO	50%
10309719	JORGE PEREIRA NETO	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CRATO	50%
10584213	JOSE WEBERTH BRITO BEZERRA	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CRATO	50%
10606918	LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL CRATO	50%
10310512	CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	37%
10432111	FRANCISCO FLAVIO PEREIRA SANTANA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	37%
10603218	IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	37%
49784112	NATANAEL FERREIRA DE ARANTE	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	37%
00988219	RAIMUNDO IVAN DE ALMEIDA	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	37%
10308615	JOSE NOGUEIRA COSTA	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL ITAITINGA	8%
10666813	CARLOS VENICIO JATAI GADELHA	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL JATI	37%
1060561X	FRANCISCO SOARES FERREIRA	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL JATI	37%
0062361X	JOSE LIBORIO FILHO	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL JATI	37%
10392314	STENJO AUGUSTO MOREIRA E SILVA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL JATI	37%
06832512	ALAYSON FERREIRA DE MELO	POSTO FISCAL PARAMBU	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
10358914	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
10059410	FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
06933718	GEORGE SIQUEIRA JUNIOR	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
03572013	JOAO ALFREDO FREITAS DE SOUSA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
10609518	JOSÉ JAIME DO VALE	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
03179311	LUIS ALBERTO NOGUEIRA	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
10140110	EMIRTON DA SILVA LIMA	POSTO FISCAL ITAITINGA	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	8%
00968617	JONAS LUDUVICO DE LIMA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PARAMBU	37%
10288614	ANTONIO HILTON CANUTO LIMA	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PECEM	8%
10359112	FRANCISCO OCEAN PASSOS MEIRELES	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL PECEM	8%
0327781X	NEUDA MELO ARAGAO	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL PECEM	8%
00611913	RAIMUNDO IVAN VIEIRA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PECEM	8%
49784716	CESAR PEREIRA DA ROCHA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
10364213	FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA	POSTO FISCAL CRATO	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
1060821X	HEITOR FURTADO BARBOSA	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
49779518	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
0893911X	JOSE RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
49773315	JULIO CESAR AMORIM	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
49784619	LEONARDO ROCHA CARNAUBA	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
10307910	LUIZ PEDRO SOBRINHO	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
3619710	MANOEL MESSIAS DA MOTA	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
00995215	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
03766012	MARIA LUCIA DE SOUZA	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
00614017	ANTONIO JOSE DA SILVA	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
1066361X	CARLOS CELSO CASTRO SALES	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
10355214	CARLOS DE AGUIAR REGADAS JUNIOR	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
03615111	DIACIR HOLANDA DE MENEZES	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
00342114	EDILSON CHAVES JUNIOR	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
06741118	JOAO DUARTE RIPARDO NETO	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
10359511	JOAO LOPES ALVES	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
0099071X	JOSE AFONSO PALHANO DOS SANTOS	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
10050111	JOSE VALMIR FONTENELE	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
00999911	JUARI BARROSO CHAVES	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
00970115	LAUREANO DE MELO FILHO	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
10351014	OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
00991910	WELLINGTON SOARES ALVES	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PEREIRO	37%
03619818	DENISIO ARAUJO CAMELO	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
0097241X	FRANCISCO DE SOUSA FRANCO	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
0322791X	FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
03572412	JOAO FONTES NETO	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
06968511	LUIZ GLASTONY LUNA LIMA	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
10141419	MARDONIO WELIGTON R TAUMATURGO	POSTO FISCAL TIANGUA	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%
10668719	ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
10140412	REGINALDO FREITAS CAJADO	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
49778511	ANA VIRGINIA GURGEL REGO	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
10743311	ANTONILDA DA SILVA SIMAO	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
10358213	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
4978371X	LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
10357217	PAULO SERGIO DO CARMO CORDEIRO	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
10143519	ROMULO MONTEIRO GURGEL JUNIOR	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR, da portaria 350/2015** publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª. Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR
49761716	EDMILSON CESAR FERREIRA	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	02.05.2016
6841511	ELMO DE ANDRADE	POSTO FISCAL CRATO	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	06.05.2016
49761511	MILO ANDRADE DA SILVA	POSTO FISCAL CRATO	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	06.05.2016
4977561X	ANDRE DE ALMEIDA CALAZANS	POSTO FISCAL PENAFORTE	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	11.05.2016
49777612	ANTONIO VALTER LIMA	POSTO FISCAL TIANGUA	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	06.05.2016
4977981X	GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA	POSTO FISCAL PENAFORTE	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	11.05.2016
49782314	LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES	POSTO FISCAL TIANGUA	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	11.05.2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
49775016	SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	POSTO FISCAL PENAFORTE	NUCLEO DE AUD JUAZEIRO DO NORTE	11.05.2016
49783116	PAULO WIRISSON MELO E SILVA	POSTO FISCAL TIANGUA	NUCLEO DE AUDITORIA DE SOBRAL	11.05.2016
49784910	WELLINGTON LUIS DE O NETO	POSTO FISCAL TIANGUA	NUCLEO DE AUDITORIA DE SOBRAL	11.05.2016
4977141X	DIEGO SMITH CHUVA	POSTO FISCAL PENAFORTE	NUCLEO DE AUDITORIA DE SOBRAL	11.05.2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, da portaria 350/2016 publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR
49779119	CIBELE MARQUES MOREIRA	POSTO FISCAL ARACATI	NUCLEO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELETRICA	11.05.2016
49781415	DANIELE GADELHA LIMA QUARESMA	POSTO FISCAL AEROPORTO	NUCLEO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELETRICA	09.05.2016
49777310	JORGE FACO FRANKLIN DE LIMA	POSTO FISCAL MUCURUPE	NUCLEO SETORIAL DE COMBUSTIVEL	09.05.2016
49780613	PEDRO FERNANDO D ROCHA	POSTO FISCAL PIRAPORA	NUCLEO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELETRICA	06.05.2016
49779712	ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE	POSTO FISCAL AEROPORTO	NUCLEO DE CONTROLE DE SUBS	02.05.2016
49780915	ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA	POSTO FISCAL MUCURUPE	TRIB DE CONVENIO E PROTOCOLO	09.05.2016
49777914	ELIENE MARIA MIRANDA MONTEIRO	POSTO FISCAL MUCURUPE	NUCLEO DE CONTROLE DE SUBS	02.05.2016
49778317	FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS	POSTO FISCAL AEROPORTO	NUCLEO DE CONTROLE DE SUBS	09.05.2016
49779615	JOSE OSMAR FONTENELE FILHO	POSTO FISCAL ARACATI	TRIB DE CONVENIO E PROTOCOLO	06.05.2016
49772718	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE	POSTO FISCAL AEROPORTO	NUCLEO DE CONTROLE DE SUBS	09.05.2016
49774818	BRUNO MARCUS A DOS S L. DE CARVALHO	POSTO FISCAL PENAFORTE	NUCLEO DE CONTROLE DE SUBS	11.05.2016
49778813	RODRIGO PACHECO FELISMINO	POSTO FISCAL PENAFORTE	TRIB DE CONVENIO E PROTOCOLO	11.05.2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, da portaria 350/2016 publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR
10144116	JOAO VALDINEZ AUGUSTO GUIMARAES	POSTO FISCAL CAUCAIA	POSTO FISCAL AEROPORTO	01.05.2016
10609410	MILTON MARQUES DE ALMEIDA	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL AEROPORTO	01.05.2016
10753414	PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL AEROPORTO	01.05.2016
10607418	HERCULES GOMES DE ALMEIDA	POSTO FISCAL PECEM	POSTO FISCAL MUCURUPE	01.05.2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.05.2016, da Portaria nº058/2016 de 28.01.2016, publicada no D.O. de 05.02.2016, que designou a servidora **ANA PAULA ARAUJO TALMAG**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107501-1-3, para o Posto Fiscal dos Correios e designá-la para o Posto Fiscal Aeroporto ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.05.2016, da Portaria nº482/2015 de 24.08.2015, publicada no D.O. de 17.09.2015, que designou o servidor **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032817-1-X, para o Posto Fiscal Monte Alegre e designá-lo para o Posto Fiscal Penaforte ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do

vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 02.05.2016, da Portaria nº261/2015 de 13.05.2015, publicada no D.O. de 29.05.2015, que designou o servidor **GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497848-1-3, para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº258/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2858094/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JAIME PEREIRA BARBOSA**, Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº005550-1-0, ocorrido em 07.06.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20.06.2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27.04.2016, da **Portaria nº558/2011** de 21.07.2011, publicada no D.O. de 01.08.2011, que designou o servidor **CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº106670-1-1, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, em virtude do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº0023836-48.2009.8.06.000/0, de autoria do servidor, no qual foi negado provimento ao referido recurso. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2016 (publicado no D.O.E. de 12 DE ABRIL DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.676151-4	PLASTSPUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
----	-------------	--------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 27 de abril de 2016.

José Osani L. Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM  
TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2016 (publicado no D.O.E. de 25 DE ABRIL DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.334398-3	JATAIDE CARDOZO OPTICA ME
002	06.715773-4	NOROESTE AUTOPECAS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de abril de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2016 (publicado no D.O.E. de 08 DE ABRIL DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.722038-0	THALES M. DE OLIVEIRA ME
-----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de abril de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de abril de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0013/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.477296-9	MARIA BASÍLIO DA SILVA 04027025300
----	-------------	------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0048/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de ( ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de abril de 2016.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0048/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.875802-2	GAC IMP. E EXP. LTDA.
----	-------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de abril de 2016.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0050/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.440628-8	CONSTRUTORA NORDESTE COM. LTDA
02	06.561016-4	SANOBRE COM. VAREJ.DE COSMÉTICOS E VARIEDADES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.362.774-4	F. DAS CHAGAS GOMES FERREIRA	2016.05949-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2016 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de abril de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANYWAY IND E COM DE CONFECCÃO LTDA ME	06710309-0	1/201503566	PROCEDENTE	1.048.170,44
EVANILDE MARIA JARDIM FELICIO ME	06431569-0	1/201518612	PROCEDENTE	7.970,70
EMPRESA RAPIDO CRATEUS LTDA	06085425-1	1/201210887	PROCEDENTE	327.775,82
S G P DOS SANTOS (DATA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA)	06399049-0	1/201316394	PROCEDENTE	6.773,00
S G P DOS SANTOS (DATA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA)	06399049-0	1/201316396	PROCEDENTE	7.833,12
VERTEX COMERCIO DE MALHAS LTDA	06277863-3	1/201209031	PROCEDENTE	104.776,21
VERTEX COMERCIO DE MALHAS LTDA	06277863-3	1/201209028	PROCEDENTE	75.562,80

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2016 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de abril de 2016.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0052/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.419347-0	GUARAVES GUARABIRA ALVES LTDA
02	06.997295-8	N. R. DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUENTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE  
MERCADORIA EM TRÂNSITO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflète decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de abril de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BCA EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	06185075-6	1/201310343	PROCEDENTE	770.503,40
BCA EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	06185075-6	1/201310342	PROCEDENTE	7.911.959,25
BCA EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	06185075-6	1/201310340	PROCEDENTE	877.780,65
BCA EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	06185075-6	1/201310339	PROCEDENTE	173.461,70
J F GOMES ATACADISTA	06365343-5	1/201205373	PROCEDENTE	231.909,80
N I V COMERCIAL LTDA ME	06424280-3	1/201511785	PROCEDENTE	470,95
P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI	06521268-1	1/201600056	PARCIAL PROCEDENTE	125.774,84
P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI	06521268-1	1/201600057	PARCIAL PROCEDENTE	309,91
SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME	06390744-5	1/201520103	PROCEDENTE	43.494,13
SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME	06390744-5	1/201520095	PROCEDENTE	68.879,92
SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME	06390744-5	1/201520093	PROCEDENTE	1.151.659,07
SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME	06390744-5	1/201520106	PROCEDENTE	1.013.260,83
SOL POENTE ATACADÃO DE CEREAIS & ALIMENTOS LTDA ME	06390744-5	1/201520099	PROCEDENTE	1.803.886,91

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.451.902-3	ED CARLOS QUEIROZ DE LIMA ME	nº2016.04199-3

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO 166/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.04174

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.03993

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.04174, o contribuinte: **CASSIO DIEGO CARLOS MARIANO**, CGF 06.509.439-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS), REF. AOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2013 E DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2013**  
I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato 008/Seinfra/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V -

ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº2420, 8º e 9º andares - Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº2100191/2016; VII- FORO: comarca de fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA Fica **alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação** do mesmo por mais 12 (doze) meses contados a partir de 28 de abril de 2016, com término previsto para 28 de abril de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica alterado o prazo de execução do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses contados a partir de 28 de abril de 2016, com término previsto para 28 de abril de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 27 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Ednardo Fernandes Cardoso, Representante Legal da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº152/2016 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº85/2016-GEREH**, O ENGº **PAULO ROBERTO REIS LOIOLA**, MATRÍCULA 10.083-1-5, PELO ENGº **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, MATRÍCULA 10.199-1-0 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2016

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	10.199-1-0	5635-D

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-576, TRECHO: ENTR. CE-155 (CIPP PECÉM) – PORTO PECÉM (RODOVIA DAS PLACAS), COM EXTENSÃO DE 8,0 KM, LOTE I, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de abril de 2016.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELEIRO, MINI CENTRAIS E CENTRAIS DE AR NA SEDE DO DER-CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA:ROGACIANO LEITE, 476 - SALINAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº0140943/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: FICA **RETIFICADA A PRIMEIRA CLÁUSULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014**, NO QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.899,92 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº002/2014, FICANDO OS TERMOS PREVISTOS PARA 07/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 07.03.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS EDUARDO ELLERY DE MORAIS.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014, OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE-356 NO TRECHO: ENTR. BR-116 (RUSSAS) - DIVISA DO ESTADO DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 42 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: WILSON ROSADO, 01 - MOSSORÓ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº028/2016, DATADA EM 22/03/2016, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS I E II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº1416896/2016; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: TERMOS EM 24/07/2016 E 19/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 22.03.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-240, TRECHO: ENTR. CE.176 (MIRAÍMA) ENTR. BR 402 (ITAPIPOCA), COM EXTENSÃO DE 43,98 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº033/2016, DATADA EM 29/03/2016, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº1862543/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: TERMOS EM 23/06/2016 E 17/10/2016, RESPECTIVAMENTE; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 29.03.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2016

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO CAMPOS SALES (SNCS)**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 07º03'06" S/40º21'30" W. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O CONVÊNIO SERÁ REGIDO E INTERPRETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. FORO: SEÇÃO JUDICIAL FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL. VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, IMPROPRORROGÁVEL. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 29.03.2016. SIGNATÁRIOS: SR. ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA E O SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 0353/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2016.



CONTRATO Nº00072016

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

## Objeto do Contrato

OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MURO E CONCLUSÃO DO ESTACIONAMENTO DO COPE, EM FORTALEZA-CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa FA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA – ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA: 0354/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2016.

CONTRATO Nº01812014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - FUNECE - ADAPTAÇÃO DA SEDE DA INCUBA UECE. Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do oitavo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Supupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, a conselheira e Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE, Francisca Mayana de Freitas Luz, apresentou para aprovação do conselho, Processo nº0881544/2014, referente a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica entre o DAE e a Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, cujo objeto é a cooperação técnica e o apoio logístico e institucional do DAE na realização dos projetos de construção civil da ADECE, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará. Com a palavra a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, apresentou aos demais para deliberação, a minuta da resolução do projeto de implementação das Câmaras Técnicas Setoriais e suas atribuições no âmbito do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado (DAE), tudo em consonância com o disposto na Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, combinada com os Decretos nº30.489, de 11 de abril de 2011 e nº31.000, de 14 de setembro de 2012, alterados pelo Decreto nº31.759, de 10 de julho de 2015. Ainda com a palavra o Presidente convidou a engenheira Mônica Holanda, lotada na Auditoria Interna do DAE, a fim de apresentar ao colegiado, a pauta dos assuntos que serão abordados no 2º Seminário de Manutenção Predial, o qual será promovido pelo DAE em parceria com a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, tendo como objetivo estabelecer procedimentos necessários para a utilização da Ata de Registro

de Preços nº01/2016 inerente à Manutenção Predial em favor dos órgãos do Governo do Estado no âmbito da região metropolitana de Fortaleza. Segundo a engenheira, na ocasião serão apresentadas as empresas contratadas, vencedoras do certame aludido. Dentre as pautas a serem apresentadas, salientou a importância no entendimento da definição de eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais. A vigência da Ata será até 5/10/2016, concluiu. A conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, submeteu ao colegiado minuta da resolução do projeto de implementação das Câmaras Técnicas Setoriais no âmbito do DAE, bem como as suas respectivas atribuições, para fins de discussão e posterior deliberação, tudo em consonância com o disposto na Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, combinada com os Decretos nº30.489, de 11 de abril de 2011 e nº31.000, de 14 de setembro de 2012, alterados pelo Decreto nº31.759, de 10 de julho de 2015. Após inúmeras discussões e análises sobre o assunto, o conselho determinou que a Diretoria de Planejamento promovesse os ajustes necessários para formalização da matéria em pauta, a qual deverá ser reapresentada e deliberada na próxima reunião. Retoma a palavra o Presidente dando conhecimento aos presentes a respeito do Programa mais Infância, onde apresentou as ações ora desenvolvidas e a participação do DAE no contexto do programa aludido. Prosseguindo com a palavra, teceu comentários com relação à questão do gerenciamento ambiental das obras de competência da Secretaria de Educação – SEDUC. Com a palavra o Superintendente Adjunto do DAE, Artur Façanha, convidado pelo Presidente, sugeriu que fosse analisada a possibilidade de unificar as rotinas previstas no sistema SIGDAE para o registro e controle de medições das obras de manutenção, semelhante ao de obras de engenharia. Na ocasião o Presidente determinou que fosse realizado um estudo para a viabilização do pleito. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão,



nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião e prosseguiu informando sobre as ações ora desenvolvidas para atender ao “Programa mais Infância”. Na ocasião, salientou a importância do mesmo, onde o DAE, através da Diretoria de Arquitetura – DIARQ, deverá priorizar os projetos inerentes ao aludido programa, tendo em vista a determinação do Governo do Estado. Solicita a palavra o conselheiro e Diretor da DIARQ, Paulo Henrique Hissa Peixoto, dando ciência acerca do andamento na elaboração dos sobreditos projetos, bem como das vitórias técnicas realizadas para se certificar da viabilidade dos terrenos onde serão construídos os empreendimentos. Segundo o conselheiro, a DIARQ promoveu uma força tarefa para agilizar os processos, inclusive com o apoio da Secretaria da Casa Civil. Com a palavra o Superintendente Adjunto, Artur Façanha sugeriu a unificação dos procedimentos de rotina para o lançamento de medições de obras provenientes de manutenção e reformas prediais de forma igualitária aos de obras de manutenção e edificação junto ao sistema de gestão integrada- SIGDAE. Solicitou ainda, que os novos contratos já fossem cadastrados com dessa forma. Retoma a palavra o Presidente, propondo que seja elaborado um “projeto piloto” para apreciação da matéria, uma vez que a área de Tecnologia da Informação-TI, juntamente com a área de medição de obras deverão analisar a possibilidade da unificação. Prosseguindo, o Presidente teceu comentários a respeito das auditorias realizadas pelos órgãos de controle com relação à otimização na elaboração e emissão de relatórios por parte da área de fiscalização de obras, sendo necessário, portanto um aprimoramento das informações que impactam no contrato, tais como: ordem de serviço, paralisação de obras, etc. Na oportunidade, determinou que os diretores das áreas afins promovessem reuniões técnicas para orientar o quadro de fiscais nesse sentido. Quanto ao sistema, a área de TI deverá desenvolver ferramentas que propiciem mecanismos de melhorias para a fiscalização de obras, pois quanto mais condições forem dadas aos fiscais em rotinas implementadas, facilitará na justificativa das ocorrências. Com a palavra, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE, ressaltou a observância quanto a respeito dos questionamentos exarados em relatório do Tribunal de Contas do Estado – TCE com relação ao caráter competitivo considerando a curva ABC. São considerados na curva ABC os itens de maior relevância técnica e de maior peso dentre outros no mesmo orçamento em que os órgãos de fiscalização mais se arremetem quando procedem uma fiscalização. Tendo em vista a relevância do assunto discutido, o Presidente informou que fará uma reunião com o TCE para dirimir dúvidas sobre os assuntos aludidos, visando obter maiores esclarecimentos. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica submeteu ao colegiado, processo que trata da sub-rogação do Contrato de manutenção de nº009/2014, celebrado entre a empresa Newland Veículos e o DAE, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº10/2015 (Of.125/2015) - Processo nº154664693 do veículo Hyllux Toyota SWA 4x4 para a Secretaria da Casa Civil. Após exame, o Conselho por unanimidade deliberou e aprovou a matéria. Após deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique

Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, a conselheira e Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE, Francisca Mayana de Freitas Luz, cientificou ao conselho o a respeito das questões inerentes às licenças ambientais para dar início às obras de construção dos centros de educação infantil (CEI) junto à Secretaria do Meio Ambiente - SEMACE. As empresas alegam a demora da liberação da licença, causando assim atraso no início das obras e prejudicando o cronograma do contrato, comentou. Na ocasião, a conselheira propôs reunir a Secretaria contratante, no caso a Secretaria de Educação - SEDUC, o órgão interveniente técnico (DAE) e o órgão regulamentador das licenças necessárias (SEMACE). Na ocasião, o Presidente entrou em contato o Secretário da SEMACE e agendaram uma reunião para o dia 18 de março de 2016 às nove horas na sede daquela instituição, objetivando a resolutividade das pendências apresentadas, onde participarão o Diretor de Engenharia Justiniano José Camurça Filho, Diretor de Arquitetura Paulo Henrique Hissa Peixoto, Diretora da Procuradoria Jurídica Francisca Mayana de Freitas Luz, bem como a representante da Câmara Técnica Setorial da Educação Lya de Araújo Braga Scipião. Com a palavra, o conselheiro e Diretor de Arquitetura do DAE, Paulo Henrique Hissa Peixoto, apresentou para discussão e deliberação em plenário a oficialização de critérios para solicitação de projetos de arquitetura e engenharia. Ficou acordado que a área de arquitetura e engenharia encaminharão para a Diretoria Administrativo-Financeira minuta contendo o rol de critérios e procedimentos das respectivas áreas, a fim de que se proceda a formalização da resolução sobre a matéria. Após o feito deverá retornar ao colegiado para deliberação. Com a palavra o Diretor de Engenharia, Justiniano José Camurça Filho, convidado pelo Presidente fez a leitura de uma ata de reunião realizada com a equipe de fiscais de obras do quadro funcional da Autarquia, no dia 07 do corrente, onde foram discutidos vários assuntos, dentre eles a recomendação referente à entrega da documentação completa de cada obra contratada, em formato digital, juntamente com a nomeação da comissão de fiscalização das respectivas obras; definição da quantidade de obra por fiscal; validação de medições de obras; condições de trabalho; treinamento; aquisição de equipamentos para aferição dos serviços fiscalizados, dentre outros. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE submeteu ao colegiado a apreciação e deliberação do Edital nº01/2016/DAE, que revoga o Edital nº01/2015/DAE, oriundo do Processo nº5397265/2015, o qual objetivava a realização de processo seletivo visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para estagiários estudantes dos cursos de Engenharia e Arquitetura das instituições de ensino superior, conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº. 29.704, de 08 de abril de 2009. A conselheira justificou a razão que alude a revogação em pauta considerando a política de economicidade em detrimento a escassez de recursos do Tesouro Estadual para prover os custos com despesas de pessoal no âmbito do Governo do Estado, ficando portanto inviável prosseguir com o certame, concluiu. Na oportunidade, o Presidente ratificou perante os demais, a falta de recursos, informando inclusive, sobre a observância quanto às orientações deliberadas pelo Comitê de Gestão Por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF com relação ao controle no comprometimento de limites financeiros para o exercício de 2016. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique





Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo a reunião, solicitou à Diretoria de Engenharia providências no sentido de encaminhar os processos de solicitações de reajustamento de contratos de obras públicas das diversas Secretarias, os quais se encontravam em análise e/ou pendentes à Procuradoria Jurídica da Autarquia, a fim de que se proceda as devidas análises e justificativas legais. Após o feito, que sejam devolvidos aos respectivos órgãos demandantes, concluiu. Na ocasião, a conselheira Aline Saldanha de Lima, coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA salientou a observância das diretrizes que conterão o MANUAL DE OBRAS, elaborado recentemente pela Secretaria da controladoria e Ouvidoria Geral-CGE, em parceria com a SEINFRA e o DAE, o qual otimizará todas as questões e dificuldades hoje evidenciadas pela área de fiscalização. Com a palavra a conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE apresentou a programação dos cursos prioritários para capacitação dos servidores que atuam na área finalística do DAE, mais precisamente na avaliação e fiscalização de obras públicas, os quais serão realizados através da Escola de Gestão Pública - EGP, no sentido de promover a melhoria da formação profissional, principalmente os recém concursados integrantes do quadro funcional do órgão (engenheiros e arquitetos). Segundo a conselheira, a iniciativa ora adotada decorre da necessidade do DAE em manter os seus servidores capacitados, de forma que possamos atender aos cronogramas estabelecidos para execução dos empreendimentos públicos acima citados em conformidade com os princípios exigidos nas legislações vigentes. Dentre os cursos programados foram destacados: Gerenciamento e fiscalização de obras públicas à luz do controle externo, Inspeção Predial e auditoria técnica; Avaliação de imóveis urbanos e rurais. O principal objetivo dos treinamentos ora citados é Capacitar profissionais de engenharia e arquitetura para realização de inspeções prediais e auditorias técnicas prediais de acordo com a lei municipal número 9913/2012 e o decreto municipal número 13.616/2015 de Fortaleza, em observância ao termo de referência de inspeção predial em Fortaleza, bem como à orientação técnica OT-003/2015-IBRAENG: inspeção predial e auditoria técnica predial e à norma de inspeção predial do IBAPE nacional. Além disso, capacitar profissionais a realizar avaliações de imóveis pelo método comparativo de dados de mercado, por meio de modelos de regressão linear (inferência estatística) e elaborar laudos de avaliações, de acordo com a norma técnica brasileira de avaliação de imóveis urbanos. Prosseguindo a reunião, houve a apresentação do Planejamento Estratégico do DAE, elaborado recentemente por uma equipe de colaboradores do Órgão sob a orientação da Coordenadoria de Modernização Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. Na ocasião, foram destacados vários pontos, tendo como de maior relevância a definição da Missão, Visão e dos Valores do DAE, assim como a definição dos objetivos estratégicos e dos projetos a serem desenvolvidos, considerando o grau de prioridade. Finalizando a apresentação aludida, os presentes submeteram à apreciação do colegiado, bem como do representante da Secretaria de Infraestrutura, Paulo Henrique, o qual teceu elogios pelo trabalho desenvolvido ao mesmo tempo em que orientou quanto à observância da etapa de construção dos indicadores de desempenho associados às metas a serem estabelecidas no transcorrer do processo. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor de Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena

Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, o Diretor de Planejamento Paulo Neiva, a convite do Presidente, apresentou aos demais conselheiros processo a que se refere a minuta da resolução que disciplinará o projeto de implementação das Câmaras Técnicas Setoriais e suas atribuições no âmbito do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, tendo como finalidade otimizar e agilizar os processos de elaboração de projetos, orçamentos, licitações, fiscalização de forma que se possa atender aos cronogramas estabelecidos para execução das obras públicas com a premissa de garantir um trabalho de excelência nas obras do Governo do Estado. Na ocasião, esclareceu aos presentes como serão compostas as mesmas, ou seja, por representantes das instituições que compõem as áreas de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e demais órgãos do Governo do Estado, tendo no mínimo três membros cada, sendo um membro técnico de nível superior representante do DAE, e um membro interlocutor (designado por uma das Secretarias que compõe a Câmara) e um membro de apoio administrativo. Após análise e compreensão, o colegiado aprovou por unanimidade a matéria. Com a palavra a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE, Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo submeteu para análise e apreciação, o levantamento realizado pela área de suporte logístico, tendo como objetivo disponibilizar 05 (cinco) veículos pertencentes ao acervo patrimonial do DAE para compor o processo de leilão público, em virtude do estado de depreciação dos mesmos, ou seja, com vida útil de 08 (oito) anos e apresentando precárias condições de uso. Tais veículos sempre foram utilizados na fiscalização de obras, tanto na capital como no interior do Estado, portanto já se submeteram a várias manutenções e o custo-benefício com os gastos para recuperação dos mesmos não compensa, salientou a conselheira. Na ocasião, o conselho por unanimidade, votou a favor da realização de um estudo das condições de toda a frota para em seguida aprovar o pleito em pauta, inclusive devendo a área de Suporte Logístico considera no estudo, quanto ao cumprimento do Decreto nº31.845 de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE submeteu à apreciação e deliberação Processo nº0934923/2016 a que se refere a prorrogação do contrato nº001/2012, celebrado entre o DAE e a empresa EGC, tendo como objeto a prestação dos serviços de manutenção da frota de veículos da autarquia. Na ocasião o colegiado aprovou por unanimidade a aludida prorrogação. Retoma a palavra o presidente, onde indaga ao Diretor de Planejamento, Paulo Neiva sobre o andamento do Projeto ora desenvolvido pelo DAE a ser apresentado ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE para apreciação do Banco Mundial, onde objetiva a captação de recursos financiados através do Programa para Resultados - PforR Ceará para o aperfeiçoamento do modelo de gestão da instituição. Segundo o diretor, o projeto foi apresentado à missão do Banco Mundial, juntamente com a equipe do NUTEC e que houve muita receptividade por parte da referida missão. No entanto, se faz necessária a articulação com o governador do Estado para aprovação dos recursos, salientou. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2772 - Sala 16 - Bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP:60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57,



inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a cláusula quinta, item 5.1, do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$421.740,24 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 22 de abril de 2016 até o dia 22 de abril de 2017, ou até que se conclua o processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Maria Vaneide Tomé.

Webster Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: TRANSITAR CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

OBJETO: **Execução dos serviços de projetos básicos de sinalização com e sem desvio de tráfego**, destinados à melhorias e ampliações da Rede de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, devidamente especificados no ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO e quantificados no ANEXO B – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20150002/CEGÁS e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art.61 da Lei, nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$245.013,29 (duzentos e quarenta e cinco mil, treze reais e vinte e nove centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Janailson Queiroz Sousa (TRANSITAR).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº180/2016** – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, vistoria e tratar de assuntos da unidade, concedendo-lhes diárias no valor total R\$1.257,29 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO VALTEMIER ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300438-1-2	V	26 de janeiro de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125826-1-7	V	26 de janeiro de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JEZUSMARIO PEREIRA DOSSANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020-1-6	V	26 de janeiro de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	26 de janeiro de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098460-1-8	V	26 de janeiro de 2016	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125826-1-7	V	16 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/MARCANAÚ/CAPISTRANO/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	16 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/MARCANAÚ/CAPISTRANO/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
REGINA LUCIA MIRANDA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098460-1-8	V	16 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/MARCANAÚ/CAPISTRANO/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430491-1-9	V	05 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	05 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599-1-2	V	05 de fevereiro de 2016	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472429-1-6	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMÓTEO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472845-1-1	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472441-1-0	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473283-1-4	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5	V	25 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/BOA VIAGEM/QUIXADÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472429-1-6	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMÓTEO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472845-1-1	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472506-1-7	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472937-1-5	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430484-1-4	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430565-1-4	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	05 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/OCARA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473511-1-1	V	11 de março de 2016	FORTALEZA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472522-1-0	V	11 de março de 2016	ITAITINGA/BEBERIBE/FORTALEZA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473053-1-4	V	11 de março de 2016	ITAITINGA/BEBERIBE/FORTALEZA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	11 de março de 2016	ITAITINGA/BEBERIBE/FORTALEZA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020-1-6	V	07 de março de 2016	FORTALEZA/IRACEMA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300571-1-2	V	07 de março de 2016	FORTALEZA/IRACEMA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	07 de março de 2016	FORTALEZA/IRACEMA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	11 de 12 de fevereiro de 2016	IRAUÇUBA/FORTALEZA/IRAUÇUBA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	02 a 03 de fevereiro de 2016	IRAUÇUBA/FORTALEZA/IRAUÇUBA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
FRANCISCO JANIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569-1-8	V	11 a 12 de janeiro de 2016	FRECHEIRINHA/FORTALEZA/FRECHEIRINHA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
VALOR TOTAL									R\$1.257,29

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: EMPRESA **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. da Abolição, 4140 - B, Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-080, inscrita no CNPJ sob o nº07.870.094/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SALIM BAYDE NETO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Circuito de Dados**, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, quantitativos e localidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$11.674,95 onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810002.14.122.004.22395.01.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.02.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.03.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.04.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.05.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.07.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.08.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.10.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.11.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.12.33903900.1.00.00.0.30.; 1810002.14.122.004.22395.14.33903900.1.00.00.0.30.; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SALIM BAYDE NETO, MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2016

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ-

DETRAN/CE, simplesmente denominado CONVENIADA, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, com CNPJ nº07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Godofredo Maciel, nº2900, Maraponga, representada por seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE resolvem firmar o presente CONVÊNIO.. OBJETO: O convênio tem por objeto a **implantação e regulação de postos de atendimento** do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará- DETRAN/CE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) VAPT VUPT, consoante o disciplinado no Contrato nº107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Justiça e Cidadania- SEJUS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. VALOR: SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, COORDENADORIA DA CIDADANIA- GESTOR DO CONVÊNIO E IGOR VASCONCELOS PONTE, SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº034/2015

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO, portador do CPF/MF nº575.358.683-04 e do RG nº91013004283 SSP/CE, e, de outro, o **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH**, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Dom Manuel, nº339, bairro Centro, nesta Capital, CEP: 60.060-090 inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.276.802/0001-29, representada neste ato por seu Diretor PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF/MF nº477.962.603-00 e do RG nº184922089 SSP/CE, pactuam a presente Prorrogação de Ofício quanto à vigência do Convênio Original nº034/2015, que tem como objeto **propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes** que estejam coagidas ou expostas à grave ameaça, em função de colaborarem com investigação ou processo criminal, através da organização e manutenção de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará - PROVITA/CE, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº2434162/2016/SPU, em consonância à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, Art.23, §1º e



2º, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do referido Convênio, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, que ocorreu no dia 25/11/2015, ficando, portanto, o Convênio nº034/2015 prorrogado até 25/11/2016. Fortaleza (CE), 27 de abril de 2016. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, SÉRIE 3 ANO VIII, PÁGINA 98, que publicou o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (meses) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº008/2014, ou seja, pelo período de 11/04/2016 a 10/04/2017. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (meses) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº008/2014, ou seja, pelo período de 16/04/2016 a 15/04/2017. Fortaleza, CE, 02 de maio de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2016 PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, SÉRIE 3 ANO VIII Nº039. SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº. 2366, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº22.156.351/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Artur José Vieira Bruno, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015 que aprova o seu regulamento; **RESOLVE PRORROGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016, PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, SÉRIE 3 ANO VIII Nº039** e como consta no processo administrativo da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO/SEMA nº0463416/2016, possibilitando assim, que continuem abertas as inscrições para as Prefeituras Municipais e proprietários particulares interessados em participar da seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará. O Termo de Prorrogação tem por fundamento legal o disposto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins, o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza – SNUC regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei nº14.950, de 27 de junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC regulamentada pelo Decreto nº30.880, de 12 de abril de 2012; Decreto Estadual nº31.255, de 26 de junho de 2013 que regulamenta a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN); Lei nº15.798, de 01 de junho de 2015, é responsável pela elaboração e execução da política ambiental do Estado, bem como, coordenar o sistema ambiental estadual, em propor, gerir e coordenar a implantação de UC sob jurisdição estadual, entre outras competências; Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), integrante da SEMA, de acordo com o Decreto nº30.551, de 24 de maio de 2011, que coordena a implementação, ampliação e consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), bem como, promove a conservação e o uso sustentável da biodiversidade em áreas de UC e áreas especialmente protegidas. O referido Termo de Prorrogação torna público que a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) PRORROGA O CRONOGRAMA DE PRAZO do Edital nº01/2016. O Edital em epígrafe tem por objetivo a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará, sendo:

Chamada I – Apoio à criação de 02 (duas) Unidades de Conservação públicas municipais; Chamada II - Apoio à criação de 02 (duas) Reservas Particulares do Patrimônio Natural. O Edital de Chamamento Público 01/2016 estabelece a possibilidade de prorrogação no subitem 6.1 do item 6 Prazos do Edital;

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Lançamento, divulgação e publicação do Edital, até	29 de fevereiro
Data limite para entrega da documentação da Chamada I e Chamada II	16 de maio
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Chamada I e Chamada II	31 de maio
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 1ª Etapa – Chamada I e Chamada II	01 a 03 de junho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa – Chamada I e Chamada II, após recursos	10 de junho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	15 de julho
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	18 a 20 de julho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa – Chamada I e Chamada II, após recursos	29 de julho
Divulgação do Resultado Final da Chamada I e Chamada II	29 de julho
Assinatura do Termo de Responsabilidade, até	05 de agosto

Ficam mantidos e ratificados todos os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público 01/2016, publicado no D.O.E de 29 de fevereiro de 2016, série 3 ano VIII nº039. A publicação do presente Termo de Prorrogação será providenciada pela SEMA, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666, de 1993. Fortaleza, de de 2016.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial art.65, II, alínea “d” e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação da categoria de vigilante, todos conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2014/2015 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de vigilância, transporte de valores, C. de Form. de formação de vigilantes seg. pessoal, Cen., S e afins CE e SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Cédula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$83.027,69 (oitenta e três mil, vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2015 em face da vigência do Termo de Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 celebrada entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de Vigilância, Transporte de Valores, C. de Form. de formação de vigilantes Seg. Pessoal, Cen, S e afins CE e SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 20 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace e Tarcísio Bezerra Martins - Representante da empresa CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2012**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2012; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos VAsconcelos, nº1701, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, em especial o art.57, inciso II e suas alterações posteriores e a Lei nº10.192/01, art.2º.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **pagamento de créditos retroativos oriundos de repactuação financeira do contrato nº39/2012**, firmado entre Thompson Segurança Ltda e esta Autarquia, objeto do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº39/2012, celebrado em 13 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.989,14 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e catorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 07 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - representante da empresa Thompson Segurança Ltda - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, art.58, §2º e art.65, II, alínea "d" e alterações posteriores da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **pagamento de créditos retroativos oriundos de repactuação financeira do contrato nº33/2013**, firmado entre Lar Antônio de Pádua e esta Autarquia, objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº33/2013, celebrado em 11 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.694,94 (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 14 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace e Anália Bueno de Melo - Representante do empresa Lar Antônio de Pádua.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1047092/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Bezerra de Albuquerque, CPF nº05616107387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12,

matrícula nº007425-1-1, com óbito em 01/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.004,66 (hum mil e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
RAIMUNDA LIMA DE ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	24179361353	1.004,66	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº4493650/2009, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 14/04/2011, publicado no D.O.E. nº077, p. 144, de 25/04/2011, que concedeu uma pensão provisória, e ainda, o Ato datado de 24/10/2012, publicado no D.O.E. nº208, p. 93, de 31/10/2012, que concedeu **pensão** definitiva as Sras. **MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA e FRANCISCA NATÁLIA FÉLIX DA COSTA**, respectivamente na qualidade de viúva, companheira e Filha do ex-servidor o Sr. Ademar Félix de Sousa Filho, falecido em 01/08/1989, ex-segurado obrigatório do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, atualmente, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC. SECRETARIA DA PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº524/2016** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **vijar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 28.04.2016, a fim de Acompanhar o recebimento da Aduora de Quixeramobim-Ce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS - SRH, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº049/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº327, 328. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº050/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº325, 326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº323, 324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº321, 322. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**APOSTILAMENTO Nº316/2016 AO CONTRATO Nº1558/2015**  
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2859171/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1558/2015**, celebrado com a **EMPRESA LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.750/0001-22, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária abaixo: 24200744.10.122.500.22075.15.339039.01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1558/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº317/2016 AO CONTRATO Nº1447/2011**  
Aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2870787/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1447/2011**, celebrado com a **EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, para incluir na sua Cláusula – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, as dotações orçamentárias abaixo: 24200364.10.302.057.22475.03.33903900.2.91.00.1.30 e 24200364.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1447/2011, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº321/2016 À ATA Nº358/2015 - PE Nº0316/2015

Aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2752458/2016, resolve com fundamento no §8º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, fazer apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº358/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº0316/2015, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0012-20, estabelecida na Rua 11, Quadra 34, Lote 1/14 – Jardim Santo Antônio – Goiânia - GO – Ceará, para retificar o valor do item 3, de modo que **onde se lê: VALOR UNITÁRIO R\$0,31, leia-se: VALOR UNITÁRIO R\$0,3180**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CITAÇÃO

Katarine Vila Real Sampaio de Castro, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER o servidor **ALBERTO FEITOSA LIMA**, matrícula nº496118-1-1, Farmacêutico, que contra ele foi instaurado a Portaria nº2016/378 de 15 de abril de 2016, processo administrativo nº1085652/2016 c/c 5016717/2015 VIPROC/SESA, sob acusação do cometimento do ilícito de abandono de cargo/função, previsto no art.193, inciso XIV c/c art.199, inciso III, ambos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para **tomar conhecimento** do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta SECRETARIA, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018 DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga Lei Nº01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** do **CANDIDATO** aprovado no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção do emprego da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 09/05/2016, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 22 de abril de 2016.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18 DO PROCESSO SELETIVO 01/2012 – CPSMCR****EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Fisioterapeuta – 30H

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ISABELA NASCIMENTO DE SOUSA	7º	30	018

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019 DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga Lei Nº01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** do **CANDIDATO** aprovado no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção do emprego da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 12/05/2016, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 27 de abril de 2016.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19 DO PROCESSO SELETIVO 01/2012 – CPSMCR****EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Fisioterapeuta – 30H

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FELIPE PINHO BESERRA	8º	30	019

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, estabelecida na Rua Maria Margarida Pinto, nº742, Pavilhão B, Módulo 2, Rodovia Fernão Dias, KM 89150, Distrito Industrial, Extrema - MG, inscrita no CNPJ sob o nº60.665.981/0009-75, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº2771037/2016, Empenho nº5447 e nº1912, que tratam de fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois com a falta do mesmo resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº1985, Galpão 01, Condomínio River Side, Bairro Santo Amaro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº64.171.697/0001-46, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº2763492/2016, referente ao não atendimento do Empenho nº1903 que trata de aquisição de material farmacológico “micofenolato mofetila, 500mg, comprimido. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1753/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. 185/2016 5º termo aditivo ao contrato nº1753/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa nº207, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2016, o **Contrato nº1753/2011**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em dois elevadores da marca THYSSENKRUPP, instalados no HGF/SESA, no prédio eletivo. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rodrigo Frank de Souza Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº414/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº233/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº414/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó nº268, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/



CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2016, o **Contrato Nº0414/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para o LACEN/ SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 326/2016 5º termo aditivo ao contrato nº416/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos nº645, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2016, o **Contrato 416/2014**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e operacional de 02 (dois) operadores 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, exceto a rebobinagem dos transformadores, retífica de motores, rebobinamento dos geradores e óleo diesel, dos grupos Geradores e Subestações, sendo 06 (seis) Grupos Motor Geradores, marca Cummins, em regime PRIME POWER e 02 (dois) Transformadores abaixadores de tensão a seco, marca Siemens, pertencentes e instalados no Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$562.498,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$562.498,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560/2014

I - ESPÉCIE: DOC. Nº0414/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº560/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2016, o **Contrato nº560/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do monitor multiparamétrico, com reposição de peças, pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1924/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº433/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1924/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JBA**

**SOUSA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Mozart.Gondim nº1554, São Gerado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2016, o **Contrato Nº1924/2014**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de laboratório, para a Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte), considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Valdeneide Gomes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº426/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0371/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº426/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, nº176, Parreão, Fortaleza/CE, CEP 60.410-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2016, o **Contrato Nº426/2015**, cujo objeto é a aquisição de medicamento, para atender as necessidades do HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e JOSÉ DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº762/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº405/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº762/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Columbus, nº282, Vila Leopoldina - CEP 05.304-010, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 07 de junho de 2016, o **Contrato Nº762/2015**, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório - Reagentes para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA, triagem de doadores e repetição com equipamentos em comodato; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 07 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 27/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e LEANDRO TADEU HENRIQUES FERNANDEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1487/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 329/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1487/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Manoel nº615, sala 812, Harmony Cent, Petrópolis, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de





abril de 2016, o **Contrato nº1487/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurismas e outros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, bem como aditá-lo no percentual de 20%. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$100.000,00 (cem mil reais), para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Wendel Silvestre Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1488/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 321/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1488/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº2800, salas 801 a 803, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2016, o **Contrato nº1488/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurismas e outros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, bem como aditá-lo no percentual de 21,150%. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$538.050,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cinquenta reais), para R\$651.850,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rogério Sales Goes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1490/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 320/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1490/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2122, salas 203 e 204, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2016, o **Contrato nº1490/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (micro molas para aneurisma e outros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, bem como aditá-lo no percentual de 24,218%. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$157.405,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$649.950,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$807.355,00 (oitocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$157.405,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Renato dos Santos Borges Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME, BIOSIM HOSPITALAR LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CREMER S/A, CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (SONDAS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150449 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3193646/2015 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ITEM: 1 - Sonda Estomacal Curta Nº4 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 14.560; VALOR UNITÁRIO: R\$0,42. ITEM: 4 - Sonda Estomacal Curta Nº10 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 23.530; VALOR UNITÁRIO: R\$0,47. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME ITEM: 2 - Sonda Estomacal Curta Nº6 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 36.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,40540. ITEM: 3 - Sonda Estomacal Curta Nº8 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 27.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,43200. ITEM: 5 - Sonda Estomacal Longa Nº8 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 22.074; VALOR UNITÁRIO: R\$0,59. ITEM: 6 - Sonda Estomacal Longa Nº10 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR



UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 17.420; VALOR UNITÁRIO: R\$0,88. ITEM: 7 - SONDA ESTOMACAL LONGA Nº12 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 23.049; VALOR UNITÁRIO: R\$0,67. ITEM: 10 - SONDA ESTOMACAL LONGA 18 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 15.184; VALOR UNITÁRIO: R\$0,82. ITEM: 12 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 58.656; VALOR UNITÁRIO: R\$0,38. ITEM: 19 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 12.532; VALOR UNITÁRIO: R\$0,61. ITEM: 35 - SONDA URETRAL Nº12 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 38.155; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4430. ITEM: 36 - SONDA URETRAL Nº14 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 21.736; VALOR UNITÁRIO: R\$0,41. ITEM: 38 - SONDA URETRAL Nº18 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA

ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 7.436; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. EMPRESA BIOSIM HOSPITALAR LTDA ITEM: 8 - SONDA ESTOMACAL LONGA 14 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 31.616; VALOR UNITÁRIO: R\$0,80. ITEM: 15 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 152.620; VALOR UNITÁRIO: R\$0,46. ITEM: 16 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 317.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,48. ITEM: 17 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 166.920; VALOR UNITÁRIO: R\$0,48. ITEM: 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 69.758; VALOR UNITÁRIO: R\$0,53. EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 9 - SONDA ESTOMACAL LONGA 16 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 31.226; VALOR UNITÁRIO: R\$0,84. ITEM: 11 - SONDA ESTOMACAL LONGA 20 (NASOGÁSTRICA) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA ACOPLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 4.862; VALOR UNITÁRIO: R\$1,04. ITEM: 13 -



SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 211.848; VALOR UNITÁRIO: R\$0,43. ITEM: 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS E ATRAUMÁTICOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 212.160; VALOR UNITÁRIO: R\$0,46. ITEM: 25 - SONDA RETAL Nº14 -CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL ATRAUMÁTICO E SEM REBARBAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.937; VALOR UNITÁRIO: R\$0,54. ITEM: 30 - SONDA RETAL Nº24 -CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL ATRAUMÁTICO E SEM REBARBAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,74. ITEM: 31 - SONDA URETRAL Nº4 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 8.164; VALOR UNITÁRIO: R\$0,42. ITEM: 32 - SONDA URETRAL Nº6- CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 21.320; VALOR UNITÁRIO: R\$0,43. ITEM: 33 - SONDA URETRAL Nº8 -CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 35.568; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45. ITEM: 37 - SONDA URETRAL Nº16 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE:

UNID; QUANTIDADE:15.392; VALOR UNITÁRIO: R\$0,56. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 27 - SONDA RETAL Nº18 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL ATRAUMÁTICO E SEM REBARBAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 2.171; VALOR UNITÁRIO:R\$0,96. EMPRESA CREMER S/A ITEM: 34 - SONDA URETRAL Nº10 – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, PADRONIZADOS, ATRAUMÁTICOS E SEM REBARBAS, CONECTOR COM TAMPA ACOPLADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 31.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,37. ITEM: 40 - SONDA NASO-ENTERAL 6 FR -CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO- COMPATÍVEL, RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER; TAMPA ACOPLADA E DEMARCAÇÃO EM CENTIMETRO EM TODA A EXTENSÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 3.606; VALOR UNITÁRIO: R\$7,92. ITEM:41 - SONDA NASO-ENTERAL 8 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO- COMPATÍVEL, RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER; TAMPA ACOPLADA E DEMARCAÇÃO EM CENTIMETRO EM TODA A EXTENSÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 4.173; VALOR UNITÁRIO: R\$7,92. ITEM: 42 - SONDA NASO-ENTERAL 10 FR – CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO- COMPATÍVEL, RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER; TAMPA ACOPLADA E DEMARCAÇÃO EM CENTIMETRO EM TODA A EXTENSÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 10.361; VALOR UNITÁRIO: R\$7,55. EMPRESA CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ITEM: 43 - SONDA NASO-ENTERAL 12 FR – CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO- COMPATÍVEL, RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER; TAMPA ACOPLADA E DEMARCAÇÃO EM CENTIMETRO EM TODA A EXTENSÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 16.094; VALOR UNITÁRIO: R\$9,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0449/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S.A. E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FRASCOS, EQUIPOS E SERINGAS/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150217, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0903898/2015. Subláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CREMER S.A. ITEM: 2 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - POLIETILENO - FRASCO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATOXICO COM GARGALHO ADEQUADO COM TAMPAS ENROSCADA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO - GRADUAÇÃO ASCENDENTE E DESCENDENTE EM TODA SUA EXTENSÃO A CADA 50 ML - ROTULO AUTO ADESIVO CONSTANDO NOME DO PACIENTE, LEITO, DIETA, DATA E VOLUME - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO VEDADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 779200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. ITEM: 3 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 500 ML - POLIETILENO - FRASCO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATOXICO COM GARGALHO ADEQUADO COM TAMPAS ENROSCADA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO - GRADUAÇÃO ASCENDENTE E DESCENDENTE EM TODA SUA EXTENSÃO A CADA 50 ML - ROTULO AUTO ADESIVO CONSTANDO NOME DO PACIENTE LEITO DIETA DATA - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO VEDADO COM IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:101000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,83. ITEM: 5 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - MACROGOTAS, SEM FILTRO, LANCETA COM PONTA ISSO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO COMPATÍVEL COM ENCAIXE PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, EM COR PADRÃO AZUL. ADAPTADOR COMPATÍVEL COM SONDA GÁSTRICA DE NELATON, POLIURETANO (ENTERAL) SONDAS DE GASTROSTOMIAS E JEJUNOSTOMIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 838200; VALOR UNITÁRIO: R\$1,65. EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ITEM: 4 - SERINGA PLÁSTICA SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 20ML, CORPO COM BICO TIPO LUER SLIP E ANEL DE RETENÇÃO (ESBARRO) CILINDRO COM PISTÃO (ANEL DE VEDAÇÃO) E FLANGE, CORPO TRANSPARENTE COM LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL PISTÃO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO; CILINDRO LUBRIFICADO COM ALETAS E FLANGE RESISTENTES AO MANUSEIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL ABERTURA EM PÉTALA SEGURA ADEQUADA COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1899500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,23. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0217/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA e BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROPLASTIA

TOTAL DE JOELHO – PRIMÁRIA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150821, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2757937/2015. Subláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - COMPONENTE PATELAR, FABRICADO EM POLIETILENO TIPO UHMWPE, FORMATO ESFÉRICO, COM TRÊS PINOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADOS PARA QUALQUER TAMANHO DE IMPLANTE. TAMANHOS 27MMX07MM, 30MMX08MM, 33MMX09MM E 36MMX10MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$600,00. ITEM: 2 - COMPONENTE PLATÔ TIBIAL PS, FABRICADO EM POLIETILENO TIPO UHMWPE, MOLDADO POR COMPRESSÃO LIVRE DE FALHAS NA SUPERFÍCIE, ENCAIXE SOBRE PRESSÃO INFERIOR PARA TRAVAMENTO E ESTABILIDADE, POSTE COM BLOQUEIO DE VARO VALGO (CONSTRITA) ATRAVÉS DE PINO INTERNO DE TRAVAMENTO DO POLIETILENO, TAMANHOS 1, 2, 3, 4 E 5, COM ESPESSURAS: 10MM, 12MM, 14MM, 16MM, 18MM E 20MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$1.630,90. ITEM: 3 - COMPONENTE PLATÔ TIBIAL CR, FABRICADO EM POLIETILENO TIPO UHMWPE, MOLDADO POR COMPRESSÃO LIVRE DE FALHAS NA SUPERFÍCIE, ENCAIXE SOBRE PRESSÃO INFERIOR PARA TRAVAMENTO E ESTABILIDADE, TAMANHOS 1, 2, 3, 4 E 5 COM ESPESSURAS: 10MM, 12MM, 14MM, 16MM, 18MM E 20MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,00. ITEM: 4 - COMPONENTE FEMORAL ASSIMÉTRICO PRIMÁRIO, FABRICADO EM CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO SULCO CONDILAR PROFUNDO NA REGIÃO SUPERIOR A PRÓTESE DEVE SER DO TIPO ANATÔMICO (DIREITO E ESQUERDO) A VERSÃO CR: QUE PRESERVA O LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR. TAMANHO: 56MMX34MM, 59MMX34MM, 62,5MMX40MM, 66,5MMX43,5MM, 71MMX47,5MM, 76MMX52MM E 82MMX57MM. QUE POSSUA INSTRUMENTAIS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$4.900,00. ITEM: 5 - COMPONENTE FEMORAL ASSIMÉTRICO PRIMÁRIO, FABRICADO EM CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO SULCO CONDILAR PROFUNDO NA REGIÃO SUPERIOR A PRÓTESE DEVE SER DO TIPO ANA TÔMICO (DIREITO E ESQUERDO) A VERSÃO PS: NÃO PRESERVA O LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR. TAMANHO: 56MMX34MM, 59MMX34MM, 62,5MMX40MM, 66,5MMX43,5MM, 71MMX47,5MM, 76MMX52MM E 82MMX57MM. QUE POSSUA INSTRUMENTAIS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$4.900,00. ITEM: 6 - COMPONENTE BASE TIBIAL ANATÔMICO PRIMÁRIO, FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO POLIDA, ESPAÇO INFERIOR PARA MELHOR CIMENTAÇÃO E ABAS LATERAIS PARA EVITAR ROTAÇÃO DO COMPONENTE, POSSIBILITANDO UMA MELHOR ACOMODAÇÃO SOBRE A CORTICAL. TAMANHOS: 65MMX43MM, 70MMX45MM 75MMX48MM, 80MMX51MM E 85MMX56MM. QUE POSSUA INSTRUMENTAIS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$3.100,00. ITEM: 7- PARAFUSO OBTURADOR, FABRICADO EM CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTE PLATÔ TIBIAL PS, TAMANHOS 12MM E 14MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$440,00. EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 8 - CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM DE 40GR; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$71,19. ITEM: 9 - CIMENTO ÓSSEO COM ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM DE 40GR; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$348,89. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0821/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0131/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150904 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6724219/2015.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 3 - SIROLIMO, IMG, DRAGEA; UNIDADE: DRAGEA; QUANTIDADE: 44160; VALOR UNITÁRIO: R\$21,22. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0904/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, resultante do pregão eletrônico nº956/2015, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$247.096,59 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 67/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de fórmula infantil** para primeira infância/nutrição, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº1062/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de descrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1062/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$104.780,80 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18.03.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 96/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar - liga clip com aplicadores em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº478/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº478/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e no Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Mauricio Franco Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 111/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (filtro de veia cava)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº937/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº937/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e no Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 118/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de fórmula infantil** para primeira infância - nutrição, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1062/2014-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº1062/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056.24200.184.10.302.057.22424.03.33903.000.10100.03.0.00 e/ou



8057.24200.184.10.302.057.22424.03.33903.000.29100.13.0.00.  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves  
Amorim Beltrão e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 120/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros)**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150928, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.320,16 (seis mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.0333903.00010100.03.0.00.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.0333903.00029100.13.0.00.8057. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Roberto Coretti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 121/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros)**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 05, 06, 07, 09, 11, 13 e 14, conforme descrição e quantitativo contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150928 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$29.541,43 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.0333903.00010100.03.0.00.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.0333903.00029100.13.0.00.8057. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 122/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros)**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 08, 10 e 12, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150928 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.294,64 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.0333903.00010100.03.0.00.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.0333903.00029100.13.0.00.8057. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 156/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TP COMERCIAL DE PISO, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI**. OBJETO: **Serviço de recuperação do piso (manta)** do Centro Cirúrgico Eletivo do Hospital Geral de Fortaleza, constando de colocação de piso manta smaragd classic 2,00mm, cor a definir, 100M², suporte curvo para rodapé 100 metros linear e arrematante de rodapé 100 metros linear. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150899, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.0333903.90010100.03.0.00.8067 e/ou 24200184.10.302.057.22424.0333903.90029100.13.0.00.8068. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Holanda de Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 181/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo hospitalar (coletor de lixo, saboneteira e dispensador para papéis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150903, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.228,78 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Edir Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 182/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo hospitalar (coletor de lixo, saboneteira e dispensador para papéis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150903, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.786,87 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e José Hélio Flávio Viana da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 183/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo hospitalar (coletor de lixo, saboneteira e dispensador para papéis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150903, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.525,40 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sérgio Manuel Cautela Branco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 185/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA - EPP.** OBJETO: **Realização de exames especializados** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº223/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o grupo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº223/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.448.553,20 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 209/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (peças e acessórios)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº947/2014 parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº947/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$206.268,80 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056.24200.184.10.302.057.22424.03.33903.000.1.01.00.0.30 e/ou 8057.24200.184.10.302.057.22424.03.33903.000.2.91.00.30. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Víctor Dabbah.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 212/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo**

- **limpeza (sacos para lixo)**, observando todas as condições estabelecidas no Pregão eletrônico nº20140022, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Pregão Eletrônico nº20140022, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/02, regulada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto estadual nº28.089/06, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos do direito público; e, III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$579.400,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 240/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 02 (dois) sistemas de injeção de contraste marca MEDRAD, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150855, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fernando Antonio Neiva de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0269/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140895 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.062,50 (trinta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.40 - 17728. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e LISIANE MARIAS BASTOS PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0284/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (frasco para realização de hemocultura) com cessão de equipamentos em regime de comodato**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará -



HEMOCE, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº569/2015-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, do edital, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº569/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2016 - 8637.24200424.10.302.057.22477.03.339030.00.1.01.00.0.30: 8638.24200424.10.302.057.22477.03.339030.00.2.70.00.1.30 e 8639.24200424.10.302.057.22477.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e POTYRA N. PETILO CARNEIRO MATOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 340/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição, material médico - material de fisioterapia**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº1001/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1001/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.685,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0344/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **S.S. VASCONCELOS ME**. OBJETO: **Aquisição de material de material de vídeo, audio e foto** para tomógrafo do Hospital São José, para o período de 10 (dez) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº20162454, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, o Decreto 28.088/2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.91.20-8253. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e SAVIO DOS SANTOS VASCO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 345/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação** por demanda mensal de 100 (cem) concentradores de oxigênio com dispositivo de nebulização e kit de uso pessoal para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do

edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150910, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$535.896,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.7.30 e/ou 8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 349/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME**. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140895, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Emmily Maria Dantas Macêdo Santana Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 022/2016**

PROCESSO Nº1406289/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de Bomba de Infusão e Insumos**, para o paciente Levi Pereira Moreira (Processo nº0148254-45.2015.8.06.0001), portador de doença grave - diabetes mellitus tipo 1, para o período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui para todo o Brasil e está autorizada a importar, registrar e distribuir o ENLITE SENSOR DE GLICOSE, e todos os seus insumos; todos os respectivos produtos fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR: R\$4.380,00 ((Quatro mil, trezentos e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/04/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 20/04/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2016**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I - TAUÁ. Nº624.13; Tombamento: 318526 à 318529; Especificação: 04 (quatro) Aspirador Cirúrgico portátil para aspirar secreção, alça de empunhadura; Marca: FANEN; Série: NAI 08439 - NAI 08443 - NAI 08446 - NAI 08461. Nº625.13; Tombamento: 318622 à 318628; Especificação: 07 (sete) Cama hospitalar, aço inox, Dimensões: 2.00 X 0.90 X 0,65m, grades laterais com colchão; Marca: **MÓVEIS ANDRADE**. Nº626.13; Tombamento: 318671 à 318685; Especificação: 15 (quinze) Suporte para soro, aço inox, capacidade de 4kg, regulável com rodízios; Tombamento: 318686 à 318688; Especificação: 03 (três) Mesa auxiliar, estrutura em tubo redondo em





aço inox, clínica hospitalar em plástico (MESA MAYO). Nº627.13; Tombamento: 360895 à 360900; Especificação: 06 (seis) Mesa para exame clínico, medindo 190 X 65 X 80cm, leito estofado com espuma, acompanha colchonete. Nº628.13; Tombamento: 318498 – 318499; Especificação: 02 (dois) Maca de aço inox, Dimensões: 1,90 X 1,80 X 0,80m, acompanha colchonete; Marca: RENASCER. Nº629.13; Tombamento: 318521; Especificação: 01 (um) Foco Cirúrgico móvel, cúpula com diâmetro mínimo entre 480mm e 530mm, com sistema; Marca: BAUMER; Modelo: F-500PR. Nº630.13; Tombamento: 318525; Especificação: 01 (um) Eletrocardiógrafo para aquisição de 12 derivações de ECG simultâneas – 03 canais; Marca: DIXTAL; Modelo: EP-12 ELETRO TOUCH; Série: 112900295. Nº631.13; Tombamento: 318524; Especificação: 01 (um) Berço para recém-nascido, estrutura em tubo de aço pintado, colchão de espuma; Marca: GRN; Modelo: BC; Série: 121860BC. Nº632.13; Tombamento: S/T; Especificação: 03 (três) Colar cervical em Polipropileno, com acolchoamento em eva, tamanho padrão; Marca: AMB. Nº633.13; Tombamento: 360793 à 360796; Especificação: 04 (quatro) Braçadeira de injeção, com altura regulável de 0,90 à 1,20m – MED 630; Marca: DIOTEC. Nº634.13; Tombamento: 360797 à 360800; Especificação: 04 (quatro) Mesa auxiliar em aço tipo semicircular, Dimensões: 0,40 X 0,80 X 1,00m; Marca: ROTAL. Nº635.13; Tombamento: 318656 à 318660; Especificação: 05 (cinco) Esfigmomanômetro Pediátrico, aneróide com pedestal, com graduação de 0 à 300mm HG; Marca: UNITEC. Nº636.13; Tombamento: 318543; Especificação: 01 (um) Biombo em alumínio e acabamento em eucalpac, com visor de vidro 1,80 X 0,80 X 0,42; Marca: KONEX. Nº637.13; Tombamento: 318522 – 318523; Especificação: 02 (dois) Carro curativo, inox com balde e com bacia, Dimensões: 0,40 X 0,75 X 0,80; Marca: ROTAL. Nº638.13; Tombamento: S/T; Especificação: 02 (dois) Detector de frequência cardíaca, tipo portátil. Nº639.13; Tombamento: 318647 à 318649; Especificação: 03 (três) Refletor parabólico, com lâmpada halógena – conforme especificações no Lote II; Tombamento: 318650 à 318654; Especificação: 05 (cinco) Esfigmomanômetro de coluna, de pedestal adulto; Tombamento: 318655; Especificação: 01 (um) Balança antropométrica Pediátrica, eletrônica, capacidade máxima de 15kg; Tombamento: S/T; Especificação: 06 (seis) Estetoscópio Biauricular adulto, com auscultador em aço inoxidável, borracha; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) Estetoscópio Biauricular infantil, com auscultador em aço inoxidável, borracha; Tombamento: S/T; Especificação: 02 (dois) Laringoscópio rígido adulto, cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Laringoscópio infantil, cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) Lanterna Clínica em alumínio pintado, a prova d'água, lâmpada halógena. Nº640.13; Tombamento: 318548 - 618549; Especificação: 02 (dois) Carro de emergência com cardioversor, construído em chapa metálica, com tratamento; Marca: PHILIPS; Série: US00549516 – US00549493. Nº641.13; Tombamento: 318495 - 318496; Especificação: 02 (dois) Monitor de parâmetros fisiológicos portátil ECG, respiração SPO2 PNI, tela LCD (monitor de paciente); Marca: PHILIPS; Modelo: INTELLIVUE MP20; Série: DE72863853 – DE72863847; Tombamento: 318729 – 318730; Especificação: 02 (dois) Carrinho de transporte. Nº652.13; Tombamento: 318550 - 318551; Especificação: 02 (dois) Aparelho de FAX, com sistema anti-enrolamento e cortador de papel automático; Marca: BROTHER. Nº653.13; Tombamento: 318501 à 318503; Especificação: 03 (três) Carro de material de limpeza, Ref. 1021, capacidade de 85 Litros; Marca: TOMKI. Nº654.13; Tombamento: 360860 à 360873; Especificação: 14 (quatorze) Escadinha 02 degraus inox, construída em tubo de aço inoxidável redondo; Tombamento: 360874 à 360877; Especificação: 04 (quatro) Escada com 07 degraus (cavelete). Nº655.13; Tombamento: 318544 - 318545; Especificação: 02 (dois) Televisão LCD de 32 Polegadas, acompanha suporte; Marca: SONY; Série: 8592153 - 8595041. Nº656.13; Tombamento: 318552; Especificação: 01 (um) Processadora automática de filme Raio X; Marca: MEDPEJ; Modelo: LX; Série: 2041 196. Nº675.13; Tombamento: 360878; Especificação: 01 (um) Mesa retangular, Dimensões: 2000 X 1000 X 740mm; Marca: BOM SINAL; Tombamento: 360882 à 360890; Especificação: 09 (nove) Cadeira fixa com 4 pés, com conchas em SMC; Marca: BOM SINAL; Modelo: MF. Nº689.13; Tombamento: 360943 à 360958; Especificação: 16 (dezesseis) Armário alto de 2 portas, com 4 prateleiras, Dimensões: 163cm X 80CM X 50CM; Marca: RIVERA; Tombamento: 360907 – 360908; Especificação: 02 (dois) Armário alto de 2 portas com 4 suportes metálicos para pastas suspensas, Dimensões: 163 X 80 X 50cm; Marca: RIVERA; Tombamento: 360959 à 360966; Especificação: 07 (sete) Estante confeccionada em MDF, sem portas e 4 prateleiras, Dimensões: 163 X 80 X 50cm; Marca: RIVERA. Nº690.13; Tombamento: 360901 – 360902 – 360903 – 360905 - 360996; Especificação: 05 (cinco) Mesa reta, 800 X 600 X 740mm, mesa para micro ou impressora;

Tombamento: 360911 à 360923; Especificação: 13 (treze) Mesa reta 1200 X 700 X 740mm, mesa para micro e impressora; Tombamento: 360925 à 360929; Especificação: 05 (cinco) Longarina de 03 lugares, assento moldado anatomicamente dentro das normas da ERGO; Tombamento: 360930 à 360942; Especificação: 13 (treze) Gaveteiro volante com 3 gavetas; Tombamento: 360916; Especificação: 01 (um) Armário alto, com 2 portas de abrir, com fechadura, Dimensões: 900 X 420 X 2100m (armário extra alto). Nº691.13; Tombamento: 360853 à 360859; Especificação: 07 (sete) Cadeira giratória com braços, assento e encosto em tecido, cor verde; Marca: UTILAÇÃO. Nº696.13; Tombamento: 318553 – 318554; Especificação: 02 (dois) Sistema de ventilação mecânica, Acompanha pedestal; Marca: INTERMED; Modelo: INTER 5 PLUS; Série: IP5-2013-03-06093 - IP5-2013-03-06088. Nº826.13; Tombamento: 360840 à 360845 – 360847; Especificação: 07 (sete) Estabilizador de voltagem 1.500VA, entrada automática 115V/220V, saída 115V; Marca: APC; Série: 5980430076 – 5980430077 – 5980430064 – 5980430068 – 5980430066 – 6145140144 – 5980430072. Nº829.13; Tombamento: 318497; Especificação: 01 (um) Carro para transporte de roupa suja, chapa de aço, Ref. 102; Marca: TUBOMED. Nº857.14; Tombamento: 360793 à 360796; Especificação: 04 (quatro) Braçadeira de injeção com altura regulável de 0,90 à 1,20m; Marca: DIOTEC; Modelo: MED-630. Nº969.13; Tombamento: 318728; Especificação: 01 (um) Aparelho de Raio – X, Microprocessador com Gerador de alta frequência para Radiografia Geral (Comando e gerador de Raio–X, Alta frequência – multipulso, Potência: 50kw, Sistema de controle Microprocessado, BUCKY, Tubos de Raio – X, Par de cabos de alta tensão 7.0m, Colimador manual luminoso, Mural BUCKY MB, Estativa EG e Mesa BUCKY tampo flutuante); Marca: PHILIPS; Modelo: EG; Série: PABRRS07001. Nº970.13; Tombamento: 318546 – 318547; Especificação: 02 (dois) Monitor multiparâmetro, acompanha carrinho; Marca: MINFRAY; Modelo: IPM-9800; Série: DM-37017445 – DM-37017048. Nº973.13; Tombamento: S/T; Especificação: 27 (vinte e sete) Balde com pedal de 8 Litros, recipiente cilíndrico, para coleta de detritos. Nº975.13; Tombamento: 318537 à 318542; Especificação: 06 (seis) Bomba de infusão peristáltica linear; Marca: CAREFUSION/GW; Série: 135181257 – 135181266 – 135181217 – 135181254 – 135181179 – 135181261. Nº977.13; Tombamento: 318557 - 318558; Especificação: 02 (dois) Carro para transporte de roupa suja. Nº973.13; MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M92 SFF THINKCENTRE, COM MONITOR de 18.5; Tombamento: 360801 à 130813; Especificação: 13 (treze) CPU TV M92P 15 THINKCENTRE; Marca: LENOVO; Série: PEZ1807 – PEZ1847 – PEZ1848 – PEZ1931 – PEZ1821 – PEZ1941 – PEZ2086 – PEZ1927 – PEZ1932 – PEZ1820 – PEZ6337 – PEZ3209 - PEZ1865; Tombamento: 360827 à 360839; Especificação: 13 (treze) Teclado THINKCENTRE; Marca: LENOVO; Série: 4684004 – 4684099 – 4684108 – 4684924 – 4684010 – 4684172 – 4684642 – 4684164 – 4684170 – 4683924 – 46822295 – 4684110 – 4684014; Tombamento: 360814 à 360826; Especificação: 13 (treze) Monitor 18.5 LED LS; Marca: LENOVO; Série: VH68248 – VH42070 – VH68252 – VH42102 – VH72845 – VH68248 – VH68272 – VH68254 – VH72675 – VH68183 – VH72650 – VH68269 – VH68242. Nº715.13; Tombamento: 318555 – 318556; Especificação: 02 (dois) Oxímetro de pulso, tela colorida de cristal líquido, apresenta o parâmetro SPO2; Marca: DIXTAL Série: 131816754 – 131816761. Nº744.13; Tombamento: 318535 – 318536; Especificação: 02 (dois) Maca em aço móvel, tipo hidráulica, acompanha suporte de soro, Dimensões: 0,24 X 0,82 X 1,84 X 0,64m; Marca: ROTAL. Nº745.13; Tombamento: 360788 à 360792; Especificação: 05 (cinco) Carro para transporte de detritos, capacidade de 80 Litros, Diâmetro: 470mm; Marca: ROTAL; Modelo: INDUSFRIO. Nº806.13; Tombamento: 360848 – 360849 – 360850 – 360851 – 360852 – 360892 – 360535 – 360846; Especificação: 08 (oito) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET entrada 115/220; Série: 2480 13435162 – 2480 13434769 – 2480 13434775 – 2480 13434746 – 2480 13434768 – 2480 13435140 – 2480 13435142 – 2480 13435129. Nº1027.13; Tombamento: 345901 à 345907; Especificação: 07 (sete) Impressora multifuncional a laser; Modelo: HP LASER JET PRO M1212NF; Série: BRJSFBX0LD – BRJSFBX0L7 – BRJSFBX0LX – BRJSFBX0BQ – BRJSFBX0BD – BRJSFBX0C4 – BRJSFBX0LR. Nº009.14; Tombamento: 360967 à 360976 – 360879 à 360883 – 360885 – 360987 – 360989 à 361000 – 360924; Especificação: 30 (trinta) Cadeira giratória, com braços, assento e encosto em tecido, cor verde; Marca: UTILAÇÃO. Nº010.14; Tombamento: 311395; Especificação: 01 (um) Servidor sem sistema operacional, Tipo 3, 1 processador Núcleo quadruplo de 2.4GH; Marca: IBM; Série: TRO2W4M. Nº011.13; Tombamento: 360977 – 360978; Especificação: 02 (dois) Suporte de HAMPER em tubos de aço redondo inox, Dimensões: 0,50 X 0,90m; Marca: ROTAL. Nº012.13; Tombamento: 360509; Especificação: 01 (um) Serra para retirar gesso; Marca: OCILON; Modelo: CARDIOMAX. Nº013.14; Tombamento:



311396; Especificação: 01 (um) Servidor sem sistema operacional, Tipo 3, 1 processador Núcleo quadruplo de 2.4GH; Marca: IBM; Série: TRO2W4R. Nº466.14; Tombamento: 360535; Especificação: 01 (um) Desumidificador de ambiente, capacidade do compressor 1/8HP; Marca: THERMOMATIC. Nº042.16; Tombamento: 360536; Especificação: 01 (um) Cadeira de rodas dobrável em X reclinável, estrutura em alumínio. Nº049.16; Tombamento: S/T; Especificação: 03 (três) AMBU de silicone, adulto com reservatório. Nº050.16; Tombamento: 360977 – 360978; Especificação: 02 (dois) Suporte para HAMPER; Tombamento: 360986; Especificação: 01 (um) Biombo duplo em ferro esmaltado; Tombamento: 360988; Especificação: 01 (um) Monitor/Desfibrilador/Cardioversor MSX, portátil com apenas 7kg; Marca: PHILIPS. Nº051.16; Tombamento: S/T; Especificação: 02 (dois) Armário de parede, em madeira laminado melamínico, com 04 portas; Tombamento: S/T; Especificação: 03 (três) Armário com 05 portas e 04 gavetas, em madeira laminado melamínico, com tampo de aço inox; Tombamento: S/T; Especificação: 02 (dois) Armário de pia com tampo em aço inox, com 04 gavetas e 03 portas, em madeira laminado melamínico; Tombamento: S/T; Especificação: 06 (seis) Armário de parede, em madeira laminado melamínico, com 05 portas; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Armário de parede, em madeira laminado melamínico, com 06 portas; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Armário com 02 portas e 04 gavetas, em madeira laminado melamínico, com tampo em aço inox; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Armário de parede, em madeira laminado melamínico, com 03 portas; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Armário de pia, com tampo em aço inox, com 02 portas e 04 gavetas, em madeira laminado melamínico; Tombamento: S/T; Especificação: 03 (três) Armário de pia com tampo em aço inox, com 05 portas e 04 gavetas, em madeira laminado melamínico; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) Armário com tampo em aço inox, com 03 portas e 04 gavetas, em madeira laminado melamínico; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Motor-Bomba. Nº052.16; Tombamento: 311397; Especificação: 01 (um) SWITH L2 básico, 24 portas 1 GB UTP e 2 portas 1GB SPF COMBO; Marca: NETGEAR. Nº053.16; Tombamento: 311398; Especificação: 01 (um) RACK em aço esmaltado. Nº054.16; Tombamento: 364660; Especificação: 01 (um) Grupo Gerador Diesel, 60HZ, 135KW – 170KVA; Marca: CUMMINS GENERATION BRAZIL; Série: K13T028965; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Pannel de Transferência automática.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará e as Portarias Nº342/GM/MS, de 4 de março de 2013; Portaria nº104/GM/MS, de 15 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº30/2016

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **MUNICÍPIO DE ERERÉ**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o bem móvel**, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrita, a ser utilizado, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Ereré – 10ª CRES. Nº083.16; Tombamento: 358830; Especificação: 01 (um) Aparelho de Ultrassom Digital com DOPPLER E POWER colorido; Marca: MINDRAY; Modelo: DC-7; Série: MX – 12001677; Tombamento: 358831; Especificação: 01 (um) Impressora HO DESKJET 1600; Série: BR9B0F2F7F; Tombamento: 358832; Especificação: 01 (um) NOBREAK 1700VA; Série: 14170004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Adjunto da Saúde do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, RG nº55482182 SSP/CE e CPF nº235.944.703-34, considerando os elementos contidos no processo nº0861004/2016, resolve **Tornar sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº013/2016**, publicado no Diário Oficial nº053, de 18 de março de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº30/2016 – GDGPC - SPU Nº1945619/2016 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o que consta do SPU nº1945619/2016, pertinente a requerimento do Inspetor de Polícia Civil SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº137.445-1-3, no qual noticia-se que o servidor foi afastado preventivamente de suas funções, em data de 31/1/2011, por força da Portaria nº3526/GSPC-2010, exarada pelo então Delegado Geral da Polícia Civil, por suposta transgressão disciplinar, tipificada no art.103, letra “c”, incisos III e XII c/c a letra “d”, inciso IV, da Lei nº12.124/93, que resultou na instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a cargo da 2ª Comissão Processante da PROPAD-PGE/CE. CONSIDERANDO que o PAD nº53/2011, instaurado contra o servidor foi arquivado, conforme Portaria nº1410/2014-GS, publicada no DOE de 21/10/14, posto que os fatos imputados ao servidor não restaram provados, segundo a comissão instauradora. CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art.113, §2º e art.116, da Lei nº12.124/93, bem como no art.2º, do Provimento Correicional nº01/2012, da Controladoria Geral de Disciplina (DOE de 11/6/12). **RESOLVE suspender os efeitos da sobredita Portaria nº3526/GSPC-2010**, para restabelecer os direitos e garantias inerentes ao servidor em comento, para o exercício de suas atividades funcionais. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº2485638/2016, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA FILHO, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2016-DIFIN DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	05/04/2016	Fortaleza para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	05/04/2016	Fortaleza para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	05/04/2016	Fortaleza para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº2485158/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Assaré, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2016-DIFIN DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	04 a 05/04/2016	Fortaleza para Assaré	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	04 a 05/04/2016	Fortaleza para Assaré	1,5	61,33	91,99
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	04 a 05/04/2016	Fortaleza para Assaré	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº2485441/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Itaitira, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2016-DIFIN DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	07/04/2016	Fortaleza para Itaitira	0,5	61,33	30,66
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	07/04/2016	Fortaleza para Itaitira	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 - PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no D.O.E de 27 de novembro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2015 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, com circulação em 09 de abril de 2015, e pelo o Edital nº35/2015-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2015, que tornou público a 4ª reclassificação da Quarta Turma do Concurso, em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº0622534-22.2015.8.06.0000, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO FRANCISCO FELIPE SAMPAIO NASCIMENTO, classificação nº212, de acordo com

a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 14 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016**

PROCESSO Nº4235750/2015. OBJETO: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de proteção de joelho e cotovelo para os motociclistas da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12



(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20150017-PMCE; Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006; Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTE: **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME**. RATIFICAÇÃO: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da PMCE; Francisco Wagnemberg Dantas Jales – Maj. PM, Gestor da Ata de Registro de Preços; Raimundo Henrique Martins, Representante Legal da empresa MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ Nº35.025.022/0001/90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da execução do contrato referente ao serviço de Informática por mais 12 (doze) meses, com vigência inicial em 28/05/2016 e término em 27/05/2017.; IX - VALOR GLOBAL: 60.000,00; X - DA VIGÊNCIA: inicial em 13/05/2016 e término em 12/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XII - DATA: 22/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2016

CONTRATANTE: FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - C.N.P.J. nº07.261.661/0005 - 43 CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A** - CNPJ nº00913443/0001-73. OBJETO: **aquisição de 10 (dez) veículos da marca Renault**, tipo passeio para uso administrativo, de acordo com as especificações descritas no presente edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2015.0021 e seus anexos, preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$358.190,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa reais) pagos em Nota de Empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1994 10200009.06.181.015.13830.01.44905200.70.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraldo Maia Pacheco - CMT Geral do CBMCE e Paulo Francisco Figueredo - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº183/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº2312857/2016 foi iniciado em 05/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **ROBSON FERNANDES DE PAIVA** matrícula nº000.139-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 03 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2264704/2016 foi iniciado em 04/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **LUCIANO CARLOS LEÃO** matrícula nº168.066-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itapajé-CE, no dia 31 de março de 2016, com a finalidade de acompanhar equipe de Promotores de Justiça em diligência de busca e apreensão, ocorrida naquele município, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2491069/2016 foi iniciado em 12/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **FÁBIO MONTENEGRO PONTES** matrícula nº000.112-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 08 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado



de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2419635/2016 foi iniciado em 08/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acopiara-CE, no dia 07 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2311150/2016 foi iniciado em 05/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Ipaumirim-CE, no dia 05 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2564562/2016 foi iniciado em 15/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº000.128-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 14 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2419651/2016 foi iniciado em 08/04/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº000.128-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Barreira-CE, no dia 07 de abril de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2016** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº000.135-1-X, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 02 a 20 de maio de 2016, a fim de Participar do curso de Verificação de Edição de Imagens, concedendo-lhe dezoito diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$4.928,09 (quatro mil novecentos e vinte oito reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Distrito Federal-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$833,35 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.927,93 (cinco mil novecentos e vinte sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2016** - A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA**, ocupante do cargo DAS-2, matrícula 300.067-1-2, durante o mês de MARÇO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº368/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29/04/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2016 DE  
29 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME
301.037-1-8	ALICE DOS SANTOS SILVA
301.028-1-9	ANDREVAN LAURENTINO DA SILVA
301.034-1-6	ANTÔNIO RENNE SEVERINO DE FREITAS
301.029-1-6	ANTÔNIO RONIER ALVES PINHEIRO
301.031-1-4	DOUGLAS CAVALCANTE DA SILVA
301.064-1-5	ICARO GOMES DAVILA
301.033-1-9	LETICIA DA SILVA MESQUITA
301.027-1-1	MARIA NARA NASCIMENTO DA SILVA
301.147-1-X	RENATA VIRGINIA PORTACIO DE QUEIROZ
301.098-1-3	VIVIANE HELLEN TEIXEIRA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta

**PORTARIA Nº383/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2016.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	300.729-1-X	A	44
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.728-1-2	A	44
SHEILIANE SALES LUZ	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	A	44
ALINE COELHO DE LIMA	COORDENADORA GERAL DE ADMINSITRAÇÃO	300.366-1-1	A	44
MEIRIENE LIMA FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.743-1-9	A	44
INDIRA FILHA DE GANDHI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.021-1-8	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2016 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº0199652-31.2015.8.06.0001, bem como o teor do processo VIPROC nº2743335/2016 apenso VIPROC 2732619/2016, e conformidade com o Art.28 e Art.29 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **MATRICULAR**, a partir de 27 de abril de 2016, **CRISLEY CARVALHO SANTANA**, Insc. 04146263, no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2016 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário

Portaria, durante o mês de JUNHO/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2016 DE  
03 DE MAIO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
301.035-1-3	ALLANA DA SILVA CORREIA	57,20	JUNHO/2016
301.065-1-2	AMANDA DOS SANTOS SOUSA ABREU	57,20	JUNHO/2016
301.039-1-2	BRUNA NAYARA DA SILVA FREIRE	57,20	JUNHO/2016
301.040-1-3	DAVID LOPES DE SOUSA	57,20	JUNHO/2016
301.036-1-0	IARA SOUSA RODRIGUES	57,20	JUNHO/2016
301.032-1-1	KAYANNY PAULO DE LIMA	57,20	JUNHO/2016
301.030-1-7	MARLYSON YURI BRAGA LEITE	57,20	JUNHO/2016
301.042-1-8	ROBSON MAGNO GOMES	57,20	JUNHO/2016
301.041-1-0	VICTOR BRUNO OLIVEIRA SOUSA	57,20	JUNHO/2016
301.139-1-8	AMANDA ALVES DE LIMA	57,20	JUNHO/2016
300.470-1-X	DIOGLANY ALMEIDA DE AQUINO	57,20	JUNHO/2016
300.946-1-1	ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO	57,20	JUNHO/2016
300.473-1-1	RENATA TEIXEIRA DE AZEVEDO	57,20	JUNHO/2016
301.082-1-3	PRISCILA BEATRIZ BERTIN	57,20	JUNHO/2016
300.510-1-7	MATHEUS LIMA CHAGAS	46,80	JUNHO/2016
300.468-1-1	MICHEL DA SILVA RODRIGUES	57,20	JUNHO/2016

\*\*\* \*\*



Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº376/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº081, de 03 de maio de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência bem como o teor do Processo VIPROC nº2983204/2016 e em conformidade com o item II do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTES** elencados abaixo, do Curso de Policiamento de Divisas – CPD/2016, curso regido pela Ação Educacional nº008/2016 – NUPCON/CEFOC/COGEN/AESP.

ORD.	CPF	NOME
01	04766048342	ERDESSON DIEGO FONTELES DA CUNHA
02	02728856303	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,  
em Fortaleza, aos 04 de maio de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE  
Nº013/2015 – CEFOC/COGEN/AESP/CE**

**CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - 2015**  
1. Finalidade **Capacitar integrantes da Polícia Militar em áreas específicas** com o fim de possível integração junto ao Comando Tático Rural – COTAR da PM/CE 2. Desenvolvimento do Curso: Período: 06/

03/2015 à 01/05/2015. 2.1 Vagas: Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas; 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE – Batalhão de Choque – BPCHOQUE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

Disciplinas.	Carga Horária
APH Tático (Atendimento Pré-Hospitalar)	10
Natação Utilitária	20
Sobrevivência em Ambientes de Caatinga	30
Orientação e Navegação	10
Defesa Pessoal	20
Patrulha Policial Rural	20
Operações Ribeirinhas e EDPM	20
Planejamento e Operações	10
Tiro Policial	20
Técnicas e Táticas Menos Que Letais	20
Identificação e Noções de Material Explosivo	12
Operação Aéreo – Transportado	12
Montanhismo	20
Abordagem Veículos	20
Abordagem Edificação	20
Noções de Combates em Ambientes Confinados – CQB	22
Instrução Tática Individual	16
Marchas e Estacionamento para Patrulha	20
Noções de Gerenciamento de Crises	10
Treinamento Físico Militar	20
Direitos Humanos	18
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Regime de Atividades: As instruções serão, em regra, de segunda-feira a sábado obedecendo ao Quadro de Trabalho Semanal – QTS. 2.6 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao RA da AESP. 4. Do Processo de avaliação, aprovação e reprovação no Curso: A avaliação, aprovação e reprovação dar-se-á conforme item específico do PAE original e disposições do Regime Acadêmico da AESP. 5. Estimativa de Custos:

Despesa	Provimento
Material didático	Por conta da AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual	Por conta do BPCHOQUE
Munição	Conforme Nota de Instrução elaborada Pela CEPRAE/AESP
Pagamento de Horas-Aula	Por conta da dotação orçamentária da AESP/CE, em conformidade com a Lei nº15.757, de 30 de dezembro de 2014.

7. Os casos omissões serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE  
Nº005/2016 – CEFOC/COGEN/AESP|CE  
CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA - 2016**

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Finalidade: **Organizar e realizar o CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA – 2016 – Turma I - CE**, o qual tem por desiderato preparar o profissional de segurança pública para operações voltadas para o policiamento ambiental, capacitando-o para se necessário, compor o efetivo do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPMA/PM/CE). 2. Desenvolvimento do Curso: Início dia 25/04/2016 e término dia 09/05/2016. 2.1 Vagas: Foram selecionados 34 (trinta e quatro) policiais militares, pelo BPMA, para figurar como alunos. 2.2 Local de Funcionamento: BPMA/PM/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

Disciplina	Modalidade	Carga Horária	Quantidade professores/ Instrutores
Fauna e Flora	EP	16	01
Legislação Ambiental		12	01
Poluição Sonora & Órgãos Parceiros		8	02
Contenção de Animais		4	03
Ética, Cidadania & Direitos Humanos		16	01
Seminário Temático 1: História do BPMA		4	01
Seminário Temático 2: Situações Práticas na Operacionalidade do BPMA		4	01
Seminário Temático 3: Maus Tratos a Animais		4	01
Seminário Temático 4: Saúde Pública dos Animais		4	01
Aulas Práticas de Fauna, Flora & Orientação Geográfica		16	02
<b>TOTAL</b>		<b>88</b>	<b>14</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Regime de Atividades: As instruções serão, em regra, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, perfazendo máximo, 10 horas-aula por dia. 2.6 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação dar-se-á via prova de conhecimentos acerca das matérias abordadas no Curso e também por meio da presença e participação nas atividades. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos

Item	Responsável
Material Didático	BPMA
Munição	NÃO HÁ PREVISÃO
Estande de tiro	NÃO HÁ PREVISÃO
Transporte	BPMA
Armamento/Equipamento	NÃO HÁ PREVISÃO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Enxoval	Aluno

7. Os casos omissões serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº133/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10.05.2016, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$546,25 (Quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.189,69 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a**

despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº200567-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 11.05.2016, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da 147ª Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$780,25 (Setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.726,46 (Hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº200461-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Cratêus (5%), no período de 19 a 20.04.2016 a fim de supervisionar obras das Unidades da STDS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$132,99 (Cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº126430-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 19 a 20.04.2016 a fim de visitar a Unidade de Atendimento do SINE e o Vapt Vupt, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILSON BEZERRA DA SILVA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 40 matrícula nº300038-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0622 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10.05.2016, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.546,25 (Hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.189,69 (Dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula nº200032-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 a 29.04.2016, a fim de acompanhar Primeira Dama em visita técnica à Fundação José Luiz Setúbal e Hospital Infantil Sabará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$928,96 (Novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.827,89 (Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula





nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 11.05.2016, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e da 147ª Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (Hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.006,63 (Hum mil e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.255,67 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 055/2016 IG Nº889900

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 103 - Central Parque, Eusébio-CE, CEP nº61.760-000, CNPJ nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui objeto deste contrato o serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PELO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SEINFRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta Pregão Presencial nº20150002/DAE da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE, Ata de Registro de Preço nº01/2016/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$98.124,10 (noventa e oito mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.03.449039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, INTERVENIENTE e Jaime Dean Sousa Alexandre - Daterra Construções e Serviços EIRELI ME.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III -

ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Pirajá, nº414, Sala 815, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº8084870/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº38/2014 por mais 18 (dezoito) meses e do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ambos contados a partir de 02 de março de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses e da execução por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$6.144.570,00 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), de acordo com a Intenção de Gastos nº879870000 às fls. 22/24. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através do seguinte código de despesa: 36100003.23.695.028.22741.15.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2014 será até 02 de setembro de 2017 e o prazo de execução do será até 02 de março de 2017, dada a presente prorrogação por mais 18 (dezoito) e 12 (doze) meses, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Sergio Luiz Alves (UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº373/2016** - O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAQUEL LUNA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 300178-1-1, durante o mês de abril/2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº374/2016** - O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAQUEL LUNA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 300178-1-1, durante o mês de maio/2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº375/2016** - O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAQUEL LUNA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 300178-1-1, durante o mês de junho/2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2016 – CGD** - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 20/09/2011, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Gecila Siqueira Gomes, M.F.: 133.173-1-3, nos termos da Portaria nº269/2016-CGD; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o VIPROC nº15355955-1; CONSIDERANDO que, no dia 11/06/2015, por volta das 11:00 horas, o Escrivão de Polícia Civil DAILSON PEREIRA COLARES, conforme Ofício nº1268/2015, de 11/06/2015, da lavra do DPC Jerffison Pereira da Silva, teria abandonado o plantão da Delegacia Regional de Iguatu/CE, justificando problemas pessoais que teria que resolver em Fortaleza, prejudicando o serviço, pois não havia um outro escrivão para substituí-lo; CONSIDERANDO que referido servidor não comunicou em tempo hábil que deveria ausentar-se para que fosse providenciado um substituto; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, descumprimento de dever previsto no art.100, inciso I, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea “b”, inciso XII, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que a Controladora Geral de Disciplina determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do Escrivão de Polícia Civil **DAILSON PEREIRA COLARES**, Matrícula Funcional nº300.110-1-5; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D O E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D O E de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Girlane Santos Uchôa de Brito  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2016 – CGD** - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 20/09/2011, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Gecila Siqueira Gomes, M.F.: 133.173-1-3, nos termos da Portaria nº269/2016-CGD; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob o VIPROC nº14250395-9; CONSIDERANDO que o Perito Odonto Legista HANS FONTENELE SINDEAUX teria abandonado o plantão do dia 04/01/2014, por volta das 03h00min, e retornado às 06h15min, quando o Perito Geral da PEOCE pessoalmente realizava o atendimento de uma vítima de lesão corporal conduzida por policiais militares, após tomar conhecimento da ausência de referido perito no Setor de Perícia em Flagrante; CONSIDERANDO que a ausência do perito prejudicou o andamento de uma ocorrência policial; CONSIDERANDO que perito legista Hans Fontenele somente reassumiu a perícia odontológica às 06h15min; CONSIDERANDO o teor da CI 2014 00 000 0015, de 06/01/2014, da lavra de Maximiano Leite Babosa Chaves, Perito Geral da PEOCE; CONSIDERANDO os depoimentos e as declarações colhidas preliminarmente; CONSIDERANDO que a conduta acima citada

constitui, em tese, transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos VI e XII, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que a Controladora Geral de Disciplina determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do Perito Legista **HANS FONTENELE SINDEAUX**, Matrícula Funcional nº168.061-1-0; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D O E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D O E de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Girlane Santos Uchôa de Brito  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº386/2016** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, c/ c o Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos contidos na documentação registrada nos autos do SPU Nº15816202-1, o qual informa que no dia 08/07/2013, por volta das 14h30min, quatro supostos policiais haviam invadido a residência do Sr. Francisco Costa Santos levando mercadorias e o seu filho de nome Rômulo, exigindo para devolução a quantia de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), sendo o veículo utilizado no fato, um fiat palio de placas NQL3541; CONSIDERANDO que o referido veículo é de propriedade do SD PM 25336 EVERTON MARQUES MUNIZ, M.F.:304.053-1-5; CONSIDERANDO que a conduta do militar SD PM 25336 Everton Marques Muniz, M.F.:304.053-1-5, em tese, fez os valores militares estaduais previstos no Art.7º, incisos IV, VI, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, XV, XVIII, XXXIII e XXXIV caracterizando-se em transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso III do mesmo artigo, e art.13, §1º, incisos XII, XIV e XXI. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o art.71, II, c/c o art.23, II, alínea “c” e art.24, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo SD PM 25336 **EVERTON MARQUES MUNIZ**, M.F.: 304.053-1-5, e a incapacidade moral para sua permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS** TC BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, M.F.: 116.095-1-1 (Presidente), MAJOR PM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2 (Interrogante) e 1º TEN PM SILVIA ANDREA OLIVEIRA CUNHA M.F.: 108.597-1-9 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2016 – CGD** - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15516013-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor militar CB PM GILBERTO GUEDES VIEIRA – Mat. 109853-1-5 -, notícia de que teria recebido proposta para liberação de preso mediante pagamento, contudo não dando voz de prisão ao proponente, mesmo diante de possível ilícito flagrancial no dia 08/01/2015, por volta das 17h; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo



de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso V, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, VIII, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, I, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §2º, XVIII, LIII. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2016.

Gesdan Barbalho Juliano - St PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2016 – CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15814861-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor militar SD PM 11956 IVANILDO RODRIGUES DE LIMA – Mat. 099674-1-9, ocorrência verificada em 21/12/2015, por volta das 12h41, na rua Virgílio Brígido, 668, Presidente Kennedy, nesta capital, em que foi autuado em flagrante delito na Delegacia de Defesa da Mulher por acusação de ameaça de morte contra a senhora Elizabeth Maria Alves de Oliveira; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art.7º, inciso IV, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art.8º, IV, XXVII, a Disciplina Militar incursa no Art.9º, §1º, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art.13, §1º, XXX. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2016.**

Gesdan Barbalho Juliano - St PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 390/2016 CGD – CESIM - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI-CERC, JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº234, de 11/12/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº160627443; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do CAP QOPM MANOEL PINHEIRO DANTAS, M.F.: 127.956-1-0, do 2º BPM (Juazeiro do Norte), haver, supostamente, no dia 26/01/2016, no interior do Hospital Municipal da cidade de Campos Sales-CE, após fazer o uso de um aparelho celular de nº996657035 (TIM) e 9931879386 (CLARO), pertencente a vítima de homicídio Cleidivan Cavalcante de Alencar, apodo “Pastor dos CDs”, morto naquela cidade no mesmo dia, tal aparelho extraviou-se daquele nosocômio; CONSIDERANDO que testemunhas nos autos relatam que o militar acima referido foi o ultimo a fazer o uso do aparelho celular; CONSIDERANDO, por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, ensejando assim, suposta transgressão disciplinar, infringindo, em tese, os valores militares contidos no Art.7º, incisos III, V, VIII, IX e XI, como também os deveres militares incursos no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII e XV, observado ainda o Art.11, §1º, Art.12, §1º, I, II e incluindo as transgressões disciplinares tipificadas no Art.13, §1º, VI, XIV e XXVI, §2º, VIII e XXXVII, tudo da Lei nº13.407 Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria****

em desfavor do CAP QOPM MANOEL PINHEIRO DANTAS, M.F.: 127.956-1-0; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2016.

José Francinaldo Guedes Freitas Araújo  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2016 – CGD - O SINDICANTE ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, MAJ PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 1003/2013, publicada no Diário Oficial nº210 de 07/11/2013; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº16091118-4, que versa sobre documentação em desfavor do policial militar SD PM 29.902 ADRIANO CAVALCANTE GOMES, MF.: 306.855-1-2, noticiando que no dia 10/02/2016, por volta das 13h26, teria ameaçado um segurança de um Shopping situado na Av. Washington Soares; CONSIDERANDO que por ocasião desse fato, o militar citado estava de posse de uma motocicleta de cor preta, marca Honda Titan, de placas PMP 0276, no estacionamento do citado estabelecimento, sendo que a placa estava adulterada (constava 8278 ao invés de 0276); CONSIDERANDO que foi acionado para o local uma composição policial, que efetuou a condução dos envolvidos para a Delegacia do 2ºDP, onde lá o policial foi autuado nos art.311 e 147, do CPB, no IP nº102-137/2016; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, inciso III, IV, V e XI e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no art.8º, incisos II, VIII, XII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no art.12, §1º, inciso I e II, c/c art.13, §1º, incisos VI, VIII, XXXII e XXXIV, §2º, inciso XX e LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2016.**

Antônio William Franco de Souza - Maj PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2016 – CGD - O SINDICANTE AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO VALE DO ACARÁ - CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº984/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº205, datado de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU Nº15357481-0, dando conta de que no dia 23 de maio de 2015, por volta das 18:30 horas, na localidade do Sítio Tabocas, Tianguá-CE, o SGT PM JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA, M.F. Nº113.168-1-6, teria em tese usado de força desnecessária no atendimento de ocorrência policial, quando acelerou um veículo tipo Hilux sobre o senhor José Fernandes de Sousa, por ocasião da apreensão do citado veículo, em razão da suposta prática de contravenção penal de perturbação de sossego alheio; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, VI, VII, VIII, IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, X, XI, XIV, XV, XXIII, XXV, XXVI, XIX e XXXIII, caracterizando em tese transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao SGT**



PM JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA, M.F. Nº113.168-1-6; II) Ficam cientificados o sindicado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 03 maio de 2016.

Afrânio Arley Farias Teixeira, Ten Cel QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº397/2016 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2015, nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição Estadual do Ceará, em consonância com a Lei Complementar nº98/2011 e Decreto nº30.993/2012, e considerando a Lei nº15.175 de 28 de junho de 2012, publicada no DOE de 11 de julho de 2012, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr o Comitê Setorial de Acesso à Informação** da Controladoria Geral de Disciplina, de que trata o artigo 8º da Lei 15.175/2012: a) Maria da Perpétuo Socorro França Pinto – Titular do Órgão; b) Raquel Luna Vasconcelos – ADINS; c) Julliana Albuquerque Marques Pereira – Ouvidora Setorial; d) Reny Sales Rocha Filgueiras – Serviço de Informação ao Cidadão, em substituição da Portaria nº85/2015, de 24 de março de 2015, publicada no DOE de 08 de abril de 2015. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº305/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504 e **DESIGNAR** o Sr. **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº000.184, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº42/2013 com a empresa ÍCONE ELEVADORES LTDA-EPP, ref. manutenção de 02 elevadores. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504 e **DESIGNAR** o Sr. **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº000.184, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº08/2014 com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, ref. manutenção de 08 elevadores. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## OUTROS

### DUCOCO LITORAL S.A.

CNPJ/MF 17.677.780/0001-01 - NIRE 353.004.5049-3

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 13 de Janeiro de 2016

**1. Data, Horário e Local:** No dia 13 de janeiro de 2016, às 10:00h, na sede da DUCOCO LITORAL S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Maestro Cardim nº 1.191, 3º andar, sala 35, CEP 01323-001, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Flavio Nelson Fernandes (Presidente); e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação da elevação da filial Fazenda São Gabriel localizada na Rodovia CE 85, s/nº, Km 150, sala 02, CEP 62590-000, município de Itarema, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 17.677.780/0004-54, NIRE 23900585811 e (b) aprovação da transformação da atual matriz inscrita no CNPJ sob o nº 17.677.780/0001-01, NIRE 35300450493 em filial da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a elevação à condição de matriz a filial inscrita no CNPJ sob o nº 17.677.780/0004-54, NIRE 23900585811, localizada na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel localizada na Rodovia CE 85, s/nº, Km 150, sala 02, CEP 62590-000. Em consequência, a atual matriz, localizada na Rua Maestro Cardim, nº 1.191, 3º andar, sala 35, CEP 01323-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo passará à condição de filial da Companhia. 5.2. Aprovar a transformação do atual endereço da sede, localizado na Rua Maestro Cardim nº 1.191, 3º andar, sala 35, CEP 01323-001, na Cidade e Estado de São Paulo em filial da Companhia. 5.3. Em decorrência do deliberado nos itens 5.1 e 5.2 acima, alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na cidade Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel localizada na Rodovia CE 85, s/nº, Km 150, sala 02, CEP 62590-000, município de Itarema, Estado do Ceará, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. §1º. A Sociedade terá as seguintes filiais: • Fazenda Bonfim, localizada no Estado do Ceará, na Cidade de Camocim, na Rodovia CE 085, km 324, pela entrada principal a direita 10 km, Sala 02; • Fazenda Aguapé, localizada no Estado do Ceará, na Cidade de Itarema, Rodovia CE 085, km 150, pela entrada principal a direita 05 km, Sala 02; • Fazenda Catirina, localizada no Estado do Ceará, na Cidade de Acaraú, Rodovia CE 085, km 171, pela entrada principal a esquerda 06 km, Sala 02; • Fazenda Boa Esperança, localizada no Estado do Ceará, na Cidade de Camocim, Rodovia CE 085, km 324, pela entrada principal a esquerda 02 km, Sala 02; • Fazenda Bitiquara, no Estado do Ceará, na Cidade de Itarema, Rodovia CE 085, km 150, pela entrada principal a direita 08 km, Sala 02; • Fazenda Lagoa das Mercês, localizada no Estado do Ceará, na Cidade de Itapipoca, Rodovia CE 085, km 93, pela entrada principal a direita na CE 168, 16 km a esquerda 05 km, Sala 01; e • Rua Maestro Cardim nº 1.191, 3º andar, sala 35, CEP 01323-001, na Cidade e Estado de São Paulo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de janeiro de 2016. **Mesa:** Flavio Nelson Fernandes (Presidente); e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch (Secretário). **Acionistas Presentes:** Sr. Nelson Nogueira Pinheiro. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** São Paulo, 13 de janeiro de 2016. Flávio Nelson Fernandes - Presidente; Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **JUCEA** nº 20160082803 em 18/04/2016. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral. **JUCESP** nº 107.436/16-4 em 09/03/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 2016021101-SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica que após Análise das Propostas da Tomada de Preço Nº 2016021101-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Sede e nas Localidades de Água Boa e Melado do Município de Paramoti-CE. Tendo apresentado o Menor Proposta, a Empresa **LCC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 20.474.414/0001-60, o **VALOR GLOBAL** da Vencedora: **R\$ 506.072,38** (Quinhentos e Seis Mil e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Ciência aos interessados. Ficando Aberto o Prazo Recursal. Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 06 de Maio de 2016. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**TV SHOW BRASIL S.A.**  
CNPJ: 23.592.140/0001-00

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2015 E DE 2014**  
(Em R\$)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>	<u>342.319</u>	<u>7.510.879</u>
Caixa e equivalentes de caixa	82.627	5.310.613
Contas a receber	2.989	1.937.042
Impostos a recuperar	256.013	262.533
Outras contas a receber	691	691
<b>Não Circulante</b>	<u>19.443.850</u>	<u>4.851.425</u>
Partes relacionadas	14.480.000	-
Depósitos judiciais	1.490.446	708.154
Imobilizado	419.188	718.995
Intangível	3.054.215	3.424.276
<b>Total do Ativo</b>	<u>19.786.169</u>	<u>12.362.304</u>
<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<b>Circulante</b>	<u>15.747.053</u>	<u>6.340.645</u>
Financiamentos	8.956.352	-
Fornecedores	11.015	32.203
Contas a pagar - empresas ligadas	6.085.351	5.512.175
Impostos e contribuições a recolher	411.728	543.402
Salários e obrigações trabalhistas	282.607	252.865
<b>Não Circulante</b>	<u>2.296.182</u>	<u>2.334.654</u>
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	32.858	895
Salários e obrigações trabalhistas	283.324	353.759
Contas a pagar ANATEL	1.980.000	1.980.000
<b>Patrimônio Líquido</b>	<u>1.742.934</u>	<u>3.687.005</u>
Capital social	51.618.611	51.618.611
Reserva de lucros	(49.875.677)	(47.931.606)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<u>19.786.169</u>	<u>12.362.304</u>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R\$)**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receita Líquida</b>	<u>511.862</u>	<u>1.303.192</u>
Custo dos Serviços Prestados	3.900	(8.020)
<b>Lucro Bruto</b>	<u>515.762</u>	<u>1.295.172</u>
Despesas gerais, administr. e comerciais	(1.570.377)	299.264
Outras despesas operacionais, líquidas	-	64.295
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<u>(1.054.615)</u>	<u>1.658.731</u>
Resultado financeiro, líquido	313.447	991.690
Lucro/Prejuízo antes do I.R. e da Contribuição Social	(741.168)	2.650.421
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<u>(741.168)</u>	<u>2.650.421</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em R\$)**

Fluxo de Caixa das Atividades	31/12/2015	31/12/2014
<b>Operacionais</b>	<u>(741.168)</u>	<u>2.650.421</u>
Lucro líquido do exercício	(741.168)	2.650.421
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	669.868	793.690
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.138	-
Constituição (reversão) de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, líquida	31.963	(3.082.124)
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais:</b>		
Contas a receber	1.934.053	(1.924.916)
Impostos a recuperar	(6.520)	242.931
Outros ativos	-	(5.399.209)
Contas a receber - empresas ligadas	(14.480.000)	3.940.354
Depósitos judiciais	(782.292)	-
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>		
Fornecedores	21.188	2.422
Impostos e contribuições a recolher	131.674	(44.270)
Salários e obrigações trabalhistas	29.742	61.384
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	31.963	(108.377)
Outras contas a pagar	(1.031.005)	6.404.349
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>(14.181.397)</u>	<u>3.536.657</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Captação de financiamentos	8.956.352	1.771.015
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(8.956.352)	1.771.015
<b>Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>(5.225.045)</u>	<u>5.307.672</u>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo inicial	5.307.672	2.941
Saldo final	82.627	5.310.613
<b>Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>(5.225.045)</u>	<u>5.307.672</u>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R\$)**

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	51.618.611	4.026.578	(56.087.349)	-	(442.160)
Futuro aumento de capital	-	1.478.744	-	-	1.478.744
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.650.421	2.650.421
Transferência de saldo para reserva de lucros	-	-	2.650.421	(2.650.421)	-
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	51.618.611	5.505.322	(53.436.928)	-	3.687.005
Futuro aumento de capital	-	(1.202.902)	-	-	(1.202.902)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(741.168)	(741.168)
Transferência de saldo para reserva de lucros	-	-	(741.168)	741.168	-
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<u>51.618.611</u>	<u>4.302.419</u>	<u>(54.178.096)</u>	<u>-</u>	<u>1.742.934</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1. Contexto Operacional.** A TV Show Brasil S.A., com sede em Fortaleza/CE, na Rua Antonio Augusto, 2.269 Piedade, presta serviços de distribuição de programação de televisão por assinatura e serviços de Internet por banda larga, além de ter a prática de prestar serviços de qualquer outra atividade relacionada a estes, bem como a participação em outras sociedades. **Venda da TV Show Brasil S.A.** Em 24/07/2013, foi concluída a venda para a empresa SKY Banda Larga, após anuência concedida pela ANATEL em 10/06/2013. A TV Show é uma prestadora de serviços na área de telecomunicações, que comercializa serviços de TV por assinatura e Internet por banda larga, operando com base em licenças de serviços de distribuição de sinal MMDS, outorgadas pela ANATEL, na cidade de Fortaleza - CE. A transação envolve, ainda, a aquisição da empresa Rapix Tecnologia e Internet Ltda., subsidiária da TV Show, provedora de serviços de Internet na mesma região supramencionada. **2. Principais Práticas Contábeis.** 2.1. **Declaração de conformidade.** As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem: • As demonstrações financeiras individuais da empresa foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; • As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. **Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. 2.3. **Caixa e equivalentes de caixa.** Representados por

fundos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações de liquidez imediata, estando sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. 2.4. **Instrumentos financeiros.** a) **Ativos financeiros.** Os ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a receber - empresas ligadas. **Mensuração subsequente.** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado se a Sociedade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Sociedade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. A Sociedade não possui ativos financeiros classificados nessa categoria. b) **Passivos financeiros.** **Reconhecimento inicial e mensuração.** Os passivos financeiros (incluindo financiamentos, fornecedores, contas a pagar - empresas ligadas e outras contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, quando aplicável. 2.5. **Contas a receber.** Registradas por valores a receber de assinantes provenientes de mensalidades, venda e aluguel de equipamentos no curso normal das atividades, deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. 2.6. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa.** Constituída com base na análise da idade das contas,

continuação

**TV SHOW BRASIL S.A.**  
CNPJ: 23.592.140/0001-00

sendo constituída para todo o saldo dos clientes que possuem, ao menos, uma fatura cujo prazo de atraso é superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. 2.7. Depósitos judiciais. Apresentados no ativo não circulante até a conclusão do respectivo processo judicial. 2.8. Imobilizado. Demonstrado ao custo, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens e da provisão para perdas de equipamentos. As vidas úteis dos bens do imobilizado são revisadas periodicamente e, quando necessário, ajustes são efetuados de forma prospectiva. O saldo de provisão para perdas é representado substancialmente por uma estimativa de perda de equipamentos em poder de assinantes desconectados. 2.9. Intangível. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Sociedade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados usando o método linear ao longo de suas vidas úteis. Os custos com a aquisição de licenças para prestação de serviços de Internet por banda larga são capitalizados e testados para análise de "impairment" anualmente. As licenças de uso de tecnologia com período definido são amortizadas de acordo com o período autorizado para seu usufruto. As listas de assinantes estão sendo amortizadas de forma linear por oito anos a partir de 1º/01/2013 e de 2015. 2.10. Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas e apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional. 2.11. Provisões. Reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Sociedade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte por força de um contrato entre as partes, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, somente quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso qualificável. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.12. Benefícios a empregados. Planos de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de Previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são registradas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Benefícios de curto prazo a empregados. Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e registradas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. 2.13. Reconhecimento de receita. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. 2.14. Custos de programação e despesas diretas de vendas. Reconhecidos no momento da prestação do serviço. 2.15. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis. Os pronunciamentos e as interpretações contábeis, emitidos até 31/12/2013, pelo IASB e pelo "International Financial Reporting Standards Interpretations Committee - IFRIC", foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade e por suas controladas nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2013.

Estes serão implementados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Sociedade ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos desses novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

<b>Pronunciamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aplicável</b>
-----------------------	------------------	------------------

Modificações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27	Entidades de Investimento	1º/01/2014
Modificações à IAS 32	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º/01/2014
IFRS 9	Instrumentos Financeiros	1º/01/2015
Modificações à IFRS 9 e IFRS 7	Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição	1º/01/2015

Adicionalmente, os pronunciamentos e as interpretações emitidos pelo IASB e IFRIC, listados a seguir, em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º/01/2013, foram adotados pela Sociedade em suas demonstrações financeiras em 31/12/2013. A adoção desses pronunciamentos e interpretações não teve efeitos relevantes sobre os valores divulgados para os exercícios corrente e anterior.

<b>Pronunciamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aplicável</b>
-----------------------	------------------	------------------

Modificações à IFRS 7	Divulgações - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º/01/2013
IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º/01/2013
IFRS 11	Contratos de Participação	1º/01/2013
IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º/01/2013
IFRS 13	Mensuração do Valor Justo	1º/01/2013
IAS 19 (revisada em 2011)	Benefícios a Empregados	1º/01/2013

O CPC editou parte dos respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas. Em decorrência do compromisso do CPC e do CFC de manterem atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que os pronunciamentos e modificações ainda não editados, mencionados anteriormente, sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória. Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção. 3. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis significativas. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes e alocações dos valores justos na aquisição de negócios, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas datas dos balanços, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Foi constituída com base na análise da idade das contas para os saldos dos clientes que possuem pelo menos uma fatura com atraso superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Vida útil dos bens do imobilizado. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.8, a Sociedade revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado periodicamente. Durante o exercício, a Sociedade não identificou fatores que alterassem a estimativa de vida útil dos equipamentos. Imposto de renda diferido. Imposto de renda diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**João Adilson Peixinho da Silva**  
Contador - CRC.: ISP189296/O-9

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 19 de maio de 2016 às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SSP005/16, cujo objeto é aquisição de leite para atender ao Programa Crescendo Saudável e Kits Baby para premiação das mães que atendem ao Programa Educando para Gerar junto à Secretaria de Saúde do Município. **Novo Oriente/CE. 09 de maio de 2016. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**



VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (Companhia em fase pré-operacional) CNPJ nº 15.674.478/0001-74			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)		
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)			2015 2014		
<b>Ativo</b>			<b>Fluxos de caixa das ativ.operacionais</b>		
Circulante	2015	2014	<b>Lucro (prejuízo do exercício)</b>	1.074.154	(128.085)
Caixa e equivalentes de caixa	555.599	-	<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
Impostos e contribuições a recuperar	363.064	1	Impostos a recuperar	(203.937)	(1)
Outros ativos	13.043	-	Fornecedores	105.643	436
	931.706	1	Outros ativos	(13.043)	-
<b>Não Circulante</b>			<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	962.817	(127.650)
Investimentos	66.445.799	-	I.R. e contribuição social pagos	(136.131)	-
Intangível	38.372.116	-	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	826.686	(127.650)
	104.817.915	-	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>105.749.621</b>	<b>1</b>	Participação em controladas	(66.445.799)	-
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	Ativo intangível	(38.372.116)	-
Circulante			<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	(104.817.915)	-
Fornecedores	106.079	436	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		
Obrigações fiscais	566.999	-	Integralização de capital	104.546.828	125.000
	673.078	436	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	104.546.828	125.000
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	555.599	(2.650)
Capital social	104.675.828	129.000	<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	-	2.650
Prejuízo acumulado	400.715	(129.435)	<b>Caixa e eqivs.de ex.no final do exerc.</b>	555.599	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>105.076.543</b>	<b>-</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>105.749.621</b>	<b>1</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (Em reais)</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
			<b>2015 2014</b>		
<b>Despesas operacionais</b>			<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas gerais ou administrativas			(539.561)	(127.349)	(127.349)
<b>Resultado financeiro</b>			<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras			1.617.643	6	6
Despesas financeiras			(3.928)	(742)	(742)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>			<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		
I.R. e contribuição social - corrente			1.074.154	(128.085)	(128.085)
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>			<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		
I.R. e contribuição social - corrente			(544.004)	-	-
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>			<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		
I.R. e contribuição social - corrente			530.150	(128.085)	(128.085)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)</b>			<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)</b>		
<b>2015 2014</b>			<b>Lucros</b>		
<b>Resultado do exercício</b>			<b>Capital Social (prejuízos)</b>		
Resultados abrangentes			<b>Acumulados</b>		
<b>Resultado abrangente do exercício</b>			<b>Total</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			<b>Saldos em 1º/01/2013</b>		
			Integralização de capital		
			Lucro (prejuízo) do exercício		
			<b>Saldos em 31/12/2013</b>		
			Integralização de capital		
			Lucro (prejuízo) do exercício		
			<b>Saldos em 31/12/2014</b>		
			Integralização de capital		
			Lucro (prejuízo) do exercício		
			<b>Saldos em 31/12/2015</b>		
			Integralização de capital		
			Lucro (prejuízo) do exercício		
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
			Raul Almeida Cadena, Fábio Rogério Zanfelice		
			Mauro Sergio Gaspar - CRC - 1SP120914/O-9		
<b>O Balanço Patrimonial da íntegra encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa</b>					

\*\*\* \*\*

**JOSÉ DE ALENCAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ/MF nº. 10.732.290/0001-11 NIRE 23.201.244.925. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, Realizada em 1º de Setembro de 2015.** Em 1º (primeiro) de Setembro de 2015, às 10hs, na sede da sociedade, localizada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, Sala 1103, Ed. Metropolitan, Fortaleza-CE, CEP 60150-150, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.732.290/0001-11, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob NIRE 23.201.244.925 por despacho datado de 24/03/2009; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos os administradores **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, ora Presidente, e **Fábio Gomes de Albuquerque**, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios considerando o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, deliberaram sobre a redução do valor do capital social de **R\$1.381.572,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 1.381.572 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e duas) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, devendo ser reduzido para a importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, com uma redução de R\$1.371.572,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais), com o cancelamento de 1.371.572,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e duas) quotas, valor esse a ser reembolsado aos sócios na seguinte proporção: (i) à sócia **Bspar Incorporações S/A**, a quantia de R\$1.357.757,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais); (ii) a sócia **Bspar Construções e Incorporações Ltda.**, a quantia de R\$13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais); (iii) o sócio **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, a quantia de R\$99,00 (Noventa e Nove Reais). Diante da deliberação pela redução de capital, os sócios, por unanimidade, alteram a Cláusula Quinta do Contrato Social, passando a mesma a ter vigência com a seguinte redação: **Cláusula Quinta: Capital Social** - O capital social subscrito desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social			
	Número Quotas	Valor (R\$)	Integralizado (R\$)	%
BSPAR Incorporações S/A.	9.899	9.899,00	9.899,00	98,99%
BSPAR Construções e Incorporações Ltda.	100	100,00	100,00	1%
Jorge Alberto Vieira Studart Gomes	1	1,00	1,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC. **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** - Presidente da Mesa, **Fábio Gomes de Albuquerque** - Secretário da Mesa *ad hoc*.

\*\*\* \*\*

## VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ nº 07.332.190/0001-93

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2016, às 14h00min (quatorze horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann nº. 278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, conforme faculta o artigo 22, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos os conselheiros presentes. PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-Presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, RICARDO KNOEPFELMACHER e JOSÉ EDUARDO DE LACERDA SOARES – Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração no uso dos poderes que lhe confere o Estatuto Social deliberou: 1. Aprovar, observado o disposto no artigo 19, §1º, e artigo 24 “caput”, do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos atuais membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data, a saber: DIRETOR PRESIDENTE – Sr. RICARDO STEINBRUCH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.576.689-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.626.328-95, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 – 9º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04543-000, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO – Sr. JOSÉ MAURÍCIO D’ISEP COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 669.745 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.613.707-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua André Dreyfus, 180 – Casa 1, bairro Sumaré, CEP 01252-010, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; DIRETOR EXECUTIVO OPERAÇÕES – Sr. MARCEL YOSHIMI IMAIZUMI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 17.221.799-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.172.088-41, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Fernão Cardim, 217 – apto. 21, CEP 01403-020, bairro Cerqueira César, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; e DIRETORA EXECUTIVA COMERCIAL – Sra. ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ, brasileira naturalizada, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 2940954 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.367.598-68, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua São José, nº 860, Santo Amaro, CEP 04.739-001, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo, os quais permanecem na posse de seus cargos e assinam nesta data os respectivos termos de posse relativos ao novo mandato, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeitos de condenação, por nenhum dos crimes impeditivos do exercício de administração de empresas ou de atividades mercantis. 2. Declarar vagos os demais cargos de Diretores “sem designação específica” até investidura e posse de novos membros eleitos. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal em funcionamento. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, respeitando-se o quórum de deliberações previsto no Estatuto Social da companhia. RICARDO STEINBRUCH – Presidente da Mesa; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Secretária da Mesa. RICARDO STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ, JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, RICARDO KNOEPFELMACHER e JOSÉ EDUARDO DE LACERDA SOARES – Conselheiros de Administração. Confere com o original lavrado no livro de atas do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2016. RICARDO STEINBRUCH – Presidente da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2016.051089-9 de 05/05/2016, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**PASSARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ/MF nº. 10.226.379/0001-06 NIRE 23.201.206.713. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, Realizada em 1º de Setembro de 2015.** Em 1º (primeiro) de Setembro de 2015, às 10hs, na sede da sociedade, localizada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635 - sala 504, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-150, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.226.379/0001-06, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob NIRE 23.201.206.713, por despacho datado de 15/07/2008; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, ora Presidente, e o administrador **Fábio Gomes de Albuquerque**, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios considerando o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, deliberaram sobre a redução do valor do capital social de **R\$6.654.802,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dois reais), dividido em 6.654.802 (seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e duas) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, devendo ser reduzido para a importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, com uma redução de R\$6.644.802,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dois reais), com o cancelamento de 6.644.802 (seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e duas) quotas, valor esse a ser reembolsado aos sócios na seguinte proporção: (i) à sócia **Bspar Incorporações S/A**, a quantia de R\$6.578.255,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais); (ii) à sócia **Bspar Construções e Incorporações Ltda**, a quantia de R\$66.448,00 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); (iii) o sócio **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, a quantia de R\$99,00 (Noventa e Nove Reais). Diante da deliberação pela redução de capital, os sócios, por unanimidade, alteram a Cláusula Quinta do Contrato Social, passando a mesma a ter vigência com a seguinte redação: **Cláusula Quinta: Capital Social** - O capital social subscrito desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social			
	Número Quotas	Valor (R\$)	Integralizado (R\$)	%
BSPAR Incorporações S/A.	9.899	9.899,00	9.899,00	98,99%
BSPAR Construções e Incorporações Ltda.	100	100,00	100,00	1%
Jorge Alberto Vieira S.Gomes	1	1,00	1,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC. **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** - Presidente da Mesa, **Fábio Gomes de Albuquerque** - Secretário da Mesa *ad hoc*.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 0505.01/2016.** O Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia 25 de Maio 2016 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, equipamentos de informática e móveis, destinados aos setores vinculados à Secretaria de Administração, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de documentação de habilitação e Proposta de Preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 09:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Itapiúna, 05 de Maio de 2016.** **Valdiana Temoteo de Freitas** – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ –ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CRISTIANO COELHO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.05.05.02-EEFPCC.** A Escola de Ensino Fundamental Padre Cristiano Coelho, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº **2016.05.05.02-EEFPCC** e Anexos, cujo objeto é aquisição de Centrais de ar 18.000 btus para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Padre Cristiano Coelho no Município de Nova Olinda-CE, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de maio de 2016, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Escola, situada na Av. Jeremias Pereira, s/n, Cruzeiro, Nova Olinda-CE, onde poderão ser obtidas maiores informações. **Nova Olinda-CE, 08 de maio de 2016.** **Osmara Leal Santos-Pregoeira.**





**MIRANTE DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ/MF nº. 09.507.685/0001-31 NIRE 23.201.190.434. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, Realizada em 1º de Setembro de 2015.** Em 1º (primeiro) de Setembro de 2015, às 10hs, na sede da sociedade, localizada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - sala 903 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP 60150-150, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.507.685/0001-31, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob NIRE 23.201.190.434, por despacho datado de 07/04/2008; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos os administradores **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, ora Presidente, e **Fábio Gomes de Albuquerque**, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios considerando o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, deliberaram sobre a redução do valor do capital social de **R\$5.778.997,00 (cinco milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), dividido em 5.778.997 (cinco milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e sete) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, devendo ser reduzido para a importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, com uma redução de R\$5.768.997,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), com o cancelamento de 5.768.997 (cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete) quotas, valor esse a ser reembolsado aos sócios na seguinte proporção: (i) à sócia **Bspar Incorporações S/A**, a quantia de R\$5.711.307,00 (cinco milhões setecentos e onze mil trezentos e sete reais); (ii) a sócia **Bspar Construções e Incorporações Ltda.**, a quantia de R\$57.690,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais). Diante da deliberação pela redução de capital, os sócios, por unanimidade, alteram a Cláusula Quinta do Contrato Social, passando a mesma a ter vigência com a seguinte redação: **Cláusula Quinta: Capital Social** - O capital social subscrito desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social			
	Número Quotas	Valor (R\$)	Integralizado (R\$)	%
BSPAR Incorporações S/A.	9.900	9.900,00	9.900,00	99%
BSPAR Construções e Incorporações Ltda.	100	100,00	100,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC. **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** - Presidente da Mesa, **Fábio Gomes de Albuquerque** - Secretário da Mesa *ad hoc*.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ/MF nº. 18.000.552/0001-65 NIRE 23.201.536.446. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, Realizada em 31 de Julho de 2015.** Em 31 (tinta e um) de Julho de 2015, às 10hs, na sede da sociedade, localizada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - sala 304 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP 60150-150, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.000.552/0001-65, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob NIRE 23.201.536.446, por despacho datado de 25/04/2013; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio: **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, ora Presidente, e o sócio **Ricardo Ary Filho**, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios considerando o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, deliberaram sobre a redução do valor do capital social de **R\$5.516.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e dezesseis mil reais), dividido em 5.516.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e dezesseis mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, devendo ser reduzido para a importância de **R\$2.014.413,00 (Dois Milhões, Quatorze Mil, Quatrocentos e Treze Reais) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, com uma redução de R\$3.501.587,00 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), com o cancelamento de 3.501.587 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete) quotas, valor esse a ser reembolsado aos sócios na seguinte proporção: (i) ao sócio **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** a quantia de 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) (ii) à sócia **Clara Imobiliária Ltda**, a quantia de R\$635,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais); (iii) ao sócio **Ricardo Ary Filho**, a quantia de R\$952,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais); Diante da deliberação pela redução de capital, os sócios, por unanimidade, alteram a Cláusula Quinta do Contrato Social, passando a mesma a ter vigência com a seguinte redação: **Cláusula Quinta: Capital Social** - O capital social subscrito desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.014.413,00 (Dois Milhões, Quatorze Mil, Quatrocentos e Treze Reais), dividido em 2.014.413 (Dois Milhões, Quatorze Mil, Quatrocentos e Treze) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social		
	Nº de Quotas	Valor (R\$)	%
<b>Jorge Alberto Vieira Studart Gomes</b>	2.013.500	2.013.500,00	99,97%
<b>Ricardo Ary Filho</b>	548	548,00	0,02%
<b>Clara Imobiliária Ltda.</b>	365	365,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>2.014.413</b>	<b>R\$2.014.413,00</b>	<b>100%</b>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC. **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** - Presidente da Mesa, **Ricardo Ary Filho** - Secretário da Mesa *ad hoc*.

\*\*\* \*\*

**STELARIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ/MF nº. 09.496.402/0001-01 NIRE 23.201.190.426. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, Realizada em 1º de Setembro de 2015.** Em 1º (primeiro) de Setembro de 2015, às 10hs, na sede da sociedade, localizada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - sala 902 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP 60150-150, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.496.402/0001-01, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob NIRE 23.201.190.426, por despacho datado de 07/04/2008; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos os administradores **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, ora Presidente, e **Fábio Gomes de Albuquerque**, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios considerando o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, deliberaram sobre a redução do valor do capital social de **R\$4.101.040,00 (quatro milhões cento e um mil e quarenta reais), dividido em 4.101.040 (quatro milhões cento e um mil e quarenta) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, devendo ser reduzido para a importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, com uma redução de R\$4.091.040,00 (quatro milhões noventa e um mil e quarenta e reais), com o cancelamento de 4.091.040 (quatro milhões noventa e um mil e quarenta) quotas, valor esse a ser reembolsado aos sócios na seguinte proporção: (i) à sócia **Bspar Incorporações S/A**, a quantia de R\$4.090.041,00 (Quatro Milhões, Noventa Mil e Quarenta e Um Reais); (ii) a sócia **Compacta Construção e Incorporação Ltda.**, a quantia de R\$999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais). Diante da deliberação pela redução de capital, os sócios, por unanimidade, alteram a Cláusula Quinta do Contrato Social, passando a mesma a ter vigência com a seguinte redação: **Cláusula Quinta: Capital Social** - O capital social subscrito desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social			
	Número Quotas	Valor (R\$)	Integralizado (R\$)	%
BSPAR Incorporações S/A.	9.999	9.999,00	9.999,00	99,99%
Compacta Construção e Incorporação Ltda.	1	1,00	1,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC. **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes** - Presidente da Mesa, **Fábio Gomes de Albuquerque** - Secretário da Mesa *ad hoc*.

**VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ/MF nº. 05.535.797/0001-45. NIRE 23.200.973.460 (JUCEC). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO OBRIGATORIA DE SÓCIOS (Art.1078 do Código Civil).** Em cumprimento ao disposto nos Arts. 1078, 1.072, c/c art. 1.152, § 3o., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Obrigatória de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Leonardo Mota, nº. 1200/1701, Bairro Aldeota – CEP: 60.160.040, no dia **16 (dezesesseis) de maio de 2016, em primeira convocação às 17:00 horas**, com a presença de sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação, no dia 17 (dezesete) de maio de 2016, às 17:00 horas**, no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico de 2014 e de 2015; (ii) recondução dos sócios administradores JOAQUIM ANTÔNIO GADELHA LOPES e MARCUS AUGUSTO GADELHA LOPES, nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 26/03/2014 e 3ª Alteração Contratual datada de 14/10/2014 e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Fortaleza/CE., 5 de maio de 2016. Marcus Augusto Gadelha Lopes – Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.001/2016SME.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE MAIO DE 2016, ÀS 10H00MIN.**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0305.001/2016SME**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa apta a prestar os serviços de Reforma em Diversas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Ereré**, o Edital e seus anexos encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE, fone: 0.88-34341041, no horário ao público de 08:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Ereré, 06 de Maio de 2016. **Josivan Fernandes de Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2016.04.14.001/AMMA.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio por sua Pregoeira oficial, torna público que está suspenso o **Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2016.04.14.001/AMMA**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de academia ao ar livre, mobiliário urbano e playground, com instalação completa, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de Lotes/Itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na Rua Eduardo Sá, 51, Centro - Eusébio/CE, pelo e-mail [compraamma@outlook.com](mailto:compraamma@outlook.com) ou através do telefone 85 - 32603615, no horário de 08:00 às 13:00 hs. **Flávia Lima de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**APIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** sociedade limitada, CNPJ/MF Nº **07.288.202/0001-20**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob NIRE: 23201291982, com sede Rua Dr. Gilberto Studart nº 1219-A, Cocó, CEP: 60192-095, Fortaleza, CE ("Sociedade"), neste ato representado por seus administradores **ROBERTO GLUCK PORTO MONTENEGRO**, RG nº 2007009074358 SSP/CE, CPF/MF nº 610.514.038-04, e **LÚCIA MARIA MONTENEGRO LUZARDO**, Carteira de Identidade nº 200110-MAER, CPF/MF nº 709.426.923-49, vem, por meio desta, **CONVOCAR** os sócios da Sociedade para comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia **18 de maio de 2016**, às 10:00h na Sede da Sociedade, que terá a seguinte ordem do dia: Nomeação de Administradores; Aprovação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, ambos referentes ao exercício fiscal de 2015; e Deliberação sobre a distribuição dos lucros.

\*\*\* \*\*

**EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A** NIRE: 23.3.0003869-0 - CNPJ: 14.521.163/0001-24 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os acionistas de **EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A**, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Av. Dom Luís, 1.200, Sala 2105, Edifício Pátio Dom Luís, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.160-230, ao dia 13 de maio de 2016 (sexta-feira), às 09 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar a seguinte ordem do dia: aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fortaleza, 05 de maio de 2016. **Carlos Camarasa Olivella - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 16-01-CMI-PP.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Itapajé, torna público que no dia 19 de maio de 2016, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Dom Aureliano Matos, 1767- Centro - Itapajé - CE, receberá propostas para: Objeto: Aquisição de Materiais de consumo: copa e cozinha, higiene e limpeza, expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapajé, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste Edital, divididos por lotes. Modalidade: Pregão Presencial endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Itapajé -Ce, 06 de maio de 2016. Roberta Cristina Araújo Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016.05.02.002** - O Pregoeiro Oficial do Município de ChoroZinho torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), até o dia 20 de Maio de 2016 às 08:h00min (horário de Brasília -DF), cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e dos programas sociais (SCFV, PAIF, IGD), conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - ChoroZinho - CE, 04.05.2016. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016.05.02.001** - O Pregoeiro Oficial do Município de ChoroZinho torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), até o dia 19 de Maio de 2016 às 08:h00min (horário de Brasília -DF), cujo objeto é locação de tendas para dar suporte a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão- ChoroZinho - CE, 04.05.2016. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1104.01/2016-02**, cujo objeto é aquisição de medicamentos e material médico hospitalar destinados as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, que se realizará no dia 23/05/2016 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº **05.02.01/2016** a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação da empresa: **TSR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e inabilitação da empresa: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** por desatendimento ao item **7.2.3, c.3**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Beberibe/CE, 03 de maio de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2016 – DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que reza o Art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Arts. 2º, Caput, 5º, Alínea “m” e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando, a necessidade de abertura de Rua Belarmina Rodrigues e uma área para implantação de iluminação pública na área esportiva do Município de Cariré-CE, visando o desenvolvimento e proporcionar aos nossos municípios um maior conforto e melhores condições para prática de atividade esportiva. **DECRETA:** Art. 1º - Na forma do Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3.365/41 é declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte imóvel: **Um terreno urbano, um de área irregular, medindo 2.003m²** (Dois Mil e Três Metros Quadrados), sendo 04 (Quatro) metros e frente por 169,7 (Cento e Sessenta e Nove Metros e Setenta Centímetros, e Fundos 20m (Vinte Metros), extremado ao Sul imóvel da REFESA, norte Rua Belarmina Rodrigues, e leste e oeste terras dos expropriados, de propriedade Averbção Nº 14, da Matrícula Nº 545, Ficha Nº 01, do Livro 2-G, neste Cartório. Eu, (a) Italo Jeferson Aragao Aguiar, Oficial Interino, subscrevi. R.01/1.590. Cariré-CE, 16 de Novembro de 2015. Transmissente - Espólio de Eriberto de Sa Ponte. Adquirentes - Sra. Ana Luiza Ponte Dias, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2008271884-3/SSP-CE, inscrita no CPF sob o Nº 379.822.813-20, residente e domiciliada na Rua Canuto de Aguiar, Nº 1.122, Apto. 201, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza-CE; Belarmina Maria Ponte Rocha, brasileira, casada com o regime da comunhão de bens com o Sr. Manoel Alcides Rocha, ela servidora pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 519846260/DETRAN-CE, inscrita no CPF sob o Nº 049.286.103-00, ele aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 51943592/DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o Nº 001.198.493-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Rubia Sampaio, Nº 1155, Apto 602, Bairro Farias Brito, na Cidade de Fortaleza-CE; Francisco Quirino Rodrigues Ponte, brasileiro, casado com sob o regime da comunhão de bens com a Sra. Fernanda de Sa Cavalcante Ponte, ele geólogo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 93013013327/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 072.817.733-15, ela dentista, inscrita no CPF/MF Nº 081.503.973-53, residentes e domiciliados na Rua Aloisio Soriano Aderaldo, Nº 50, Apto. 2002, Bairro Coco, na Cidade de Fortaleza-CE; Maiza Rodrigues Ponte Parente, brasileira, casada com o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Roberto Cruz Parente, ela advogada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 96002388205/SSP-CE, inscrita no CPF/MF Nº 117.118.093-49, ele geólogo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 466100059/DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o Nº 073.600.883-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Bento Albuquerque, Nº 399, Apto. 603, Papicu, na Cidade de Fortaleza-CE; Eriberto de Sa Ponte Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 742.620/SSP-CE, inscrito no CPF/MF Nº 105.031.703-30, residente e domiciliado na Rua Prudencio Furtado, Nº 757, Bairro Monte Castelo, na cidade de Ubajara-CE; Antonio Narcelio Rodrigues Ponte, brasileiro, casado com o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Isabel Sofia Mascarenhas de Abreu Ponte, ele médico, portador da Carteira de Identidade RG Nº 853.007/SSP-CE, inscrito no CPF/MF Nº 107.404.223-91, ela brasileira, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 331878-82/SSP-CE, inscrita no CPF/MF Nº 170.785.473-49, residentes e domiciliados na Avenida Padre Antonio Tomas, Nº 3.535, Apto. 1.502, Bairro Cocó, na Cidade de Fortaleza-CE; Maria Jose Rodrigues Ponte Gomes, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 749331660/DETRAN-CE, inscrita no CPF Nº 323.899.813-72, casada sob o regime da separação total de bens em 14/03/1996, nos termos da Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrada no 8º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, com o Sr. Luiz Antonio Holanda Gomes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG Nº 97001020652/SSPDS-CE, CPF Nº 258.553.873-72, residentes e domiciliados na Rua Bento Albuquerque, Nº 685, Apto. 1.101, Papicu, na Cidade de Fortaleza-CE; Reginaldo Rodrigues Ponte, brasileiro, casado com o regime da comunhão universal de bens com a Sra. Soraya Mont’ Alverne de Barros Ponte, ele servidor público, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.096.867/SSP-CE, inscrito no CPF sob o Nº 212. 737.313-87, ela brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 98031000119/SSP-CE, inscrita no CPF/MF Nº 213.622.033-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Albuquerque Lopes, Nº 424, Bairro do Junco, na cidade de Sobral-CE. Título - Herança. Forma do Título - Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens do Espólio de Eriberto de Sa Ponte, transcrita no Livro Nº 037, Termo Nº 150, as Fls. 254/258, datada de 08 de Julho de 2015, do Cartório Albuquerque 1º Ofício da Comarca de Maracanaú-CE. CONFORME Certidão do Cartório Osmundo do 2º OFÍCIO – Livro 2-G-Matrícula 1590, Fls.78, datada de 08/07/2015, neste Município. Art. 2º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial, por conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 88/2009, de 03 de Novembro de 2009, proceda à avaliação do imóvel e elabore no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, em 26 de Abril de 2016. Antônio Rufino Martins – Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.09/TP – OBJETO:** Construção de Praças em diversas localidades da Sede e Distritos deste Município, através da Secretaria de Infraestrutura. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. W.R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, apresentou Propostas somente para os Lotes 03, 07, 08, 16, 17 e 19 e não apresentou Propostas para os demais Lotes; 2. MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME, classificada para todos os Lotes; 3. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, classificada para todos os Lotes, porém não apresentou Proposta para os Lotes 07 e 18; 4. CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, classificada apenas para o Lote 21. **EMPRESAS VENCEDORAS:** A Empresa **W.R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** foi Vencedora do Lote 03 com o Valor de R\$ 43.671,02 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos), Lote 07, Valor de R\$ 97.385,11 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos), Lote 08, Valor de R\$ 57.316,24 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos), Lote 16, Valor de R\$ 83.560,09 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Nove Centavos); Lote 17, Valor de R\$ 67.514,25 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 349.446,71** (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos); A Empresa **MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, foi Vencedora do Lote 01 com o Valor de R\$ 36.203,68 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Lote 04, Valor de R\$ 83.219,02 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Dois Centavos), Lote 06, Valor R\$ 62.383,53 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), Lote 12, Valor de R\$ 77.538,28 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), Lote 13, Valor de R\$ 67.168,64 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), Lote 15, Valor de R\$ 134.558,73 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), Lote 18, Valor de R\$ 21.828,02 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dois Centavos); Lote 21, Valor de R\$ 81.402,01 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Um Centavo), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 564.301,91** (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Um Reais e Noventa e Um Centavos); A Empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, foi vencedora do Lote 02, com o Valor de R\$ 18.518,28 (Dezoito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), Lote 05, Valor de R\$ 39.995,67 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), Lote 09, Valor de R\$ 60.601,57 (Sessenta Mil, Seiscentos e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Lote 10, Valor de R\$ 69.178,09 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), Lote 11, Valor de R\$ 125.541,06 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos), Lote 14, Valor de R\$ 36.163,38 (Trinta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), Lote 19, Valor de R\$ 32.166,37 (Trinta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), Lote 20, Valor de R\$ 47.968,60 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 430.133,02** (Quatrocentos e Trinta Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Dois Centavos). O Presidente da Comissão de Licitação Abriu Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. Quaisquer esclarecimentos pelo Telefone: (88) 3631-5950, Ramal 1004. **Itapipoca-CE, 06 de Maio de 2016. José Wanley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Chamamento Público Nº 09.05.01/2016 – Secretaria de Saúde -** A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-CE, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Gadelha Gondim, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de Maio de 2016 à 09 de Junho de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de 01 (hum) profissional médico anestesista para realizar procedimentos de anestesia nos pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde da Família, para procedimentos cirúrgicos, onde as anestésias serão realizadas no Centro Cirúrgico da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, promovendo atenção à saúde especializada e secundária do Município de Tabuleiro do Norte, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Clécio, 4605, Bairro São Francisco, em Tabuleiro do Norte-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tabuleiro do Norte-CE, 06 de Maio de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 001/2016**, de 1º de Março de 2016. **DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no Art. 51 da **Lei Nº 8.666/93**, com a nova redação dada pela **Lei Nº 8.883/94**, etc. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, a **Comissão Permanente de Licitação** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: I – O Sr. **GENILSON MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 992.131.253-72, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R para atuar como **Presidente da Comissão de Licitação** do CPSMA; II – O Sr. **LUIZ DIEGO LOIOLA FERREIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 972.758.323-72, ocupante do cargo/função de Diretor Geral do CEO-R, para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** do CPSMA; e III - O Sr. **VIRGILIO FREITAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 007.248.323-78, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista, para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** do CPSMA. **Art. 3º** - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes e nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMA. **Art. 4º** - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos de Imprensa Oficial e/ou equivalentes, dos Órgãos Consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, Estado do Ceará, ao 1º (Primeiro) dia do mês de Março de 2016. Paulo Sergio Gomes de Andrade – Secretário Executivo do CPSMA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016/FG/TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Caridade-CE torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, da Licitação Tomada de Preços Nº 003/2016/FG/TP, que tem como **OBJETO** a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação de Vias Públicas em Pedra Tosca (Tapa Buracos) na Sede e nos Distritos do Município de Caridade-CE, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. Empresas **HABILITADAS: CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA ME, CNPJ: 20.138.377/0001-19; FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44; E.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 07.838.885/0001-41; ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME, CNPJ: 04.854.223/0001-77; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.343.303/0001-60.** Empresas **INABILITADAS: CMS CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA-ME, CNPJ: 09.423.269/0001-55, por descumprir exigências do Edital - Item 4.2.3.1, Letra “E” e 4.2.4.4; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, por descumprir exigências do Edital - Item 4.2.3.1, Letra “E” e 4.2.4.4.** A partir da data de Publicação deste Resultado fica Aberto o Prazo Recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Não Havendo interposição de Recursos, a Abertura das Propostas de Preços terá início às **14h do dia 17 de Maio de 2016**, na Sala da Comissão de Licitação situada a Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº. **Caridade-CE, 06 de Maio de 2016. Fábio Amorim de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.05.002/2016-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Solteirões do Forró”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, apresentação esta que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolve por ratificar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Extrato do Edital CPSMCAM Nº 003/2016 - Processo Seletivo Simplificado - CPSMCAM.** A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, no uso de suas atribuições da Presidência, através de Delegação Temporária, conforme Ata nº 002/2016 de 29 de abril de 2016, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº 340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº 1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº 219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº 889/2010, de 07 de maio de 2010), de Martinópolis (Lei Municipal nº 353/2010, de 09 de abril de 2010), e também pela Lei Ratificadora Estadual (Lei nº 14.692, de 30 de abril de 2010) torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva, para contratação por prazo determinado de profissionais da área assistencial dos empregos públicos descritos no Anexo I do Edital CPSMCAM Nº 003/2016, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 09/05/2016 à 13/05/2016 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra e a Resolução nº 005/2016, que regulamentam a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no endereço eletrônico <http://cpsmcamocim.com.br>. O Edital na íntegra também estará disponível na sede da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. **Camocim, 06 de maio de 2016. Ana Elizabeth Gomes Rodrigues - Diretora Executiva na atribuição da Presidência por Delegação Temporária.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 002/2016**, de 1º de Março de 2016. **DESIGNA O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o Art. 3º, Inciso IV, § 1º da **Lei Nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, etc. **CONSIDERANDO a Resolução Nº 003/2013** de 18 de Janeiro de 2013 do CPSMA que delega poderes da Presidência do CPSMA ao Secretário Executivo na forma do Art. 27 do Estatuto do aludido Consórcio. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, o **Pregoieiro** e a respectiva **Equipe de Apoio** para atuarem nos trabalhos atinentes as Licitações na Modalidade **Pregão**, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: I – O Sr. **Genilson Marques da Silva**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 992.131.253-72, para atuar como **Pregoieiro** do CPSMA, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R. II – O Sr. **Luiz Diego Loiola Ferreira**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 972.758.323-72, para atuar como membro da **Equipe de Apoio**, ocupante do cargo/função de Diretor Geral do CEO-R do CPSMA. III - O Sr. **Virgílio Freitas dos Santos**, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 007.248.323-78, para atuar como membro da **Equipe de Apoio** ocupante do cargo/função Cirurgião Dentista do CPSMA. **Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados - Pregoieiro e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (Um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos de Imprensa Oficial e/ou equivalentes, dos Órgãos Consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, Estado do Ceará, 1º (Primeiro) dia do mês de Março de 2016. Paulo Sérgio Gomes de Andrade – Secretário Executivo do CPSMA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato.** Contratante: Município de Aracati; Contratado: BIT Informática LTDA ME; Objeto: contratação de prestação de serviços de provedor de internet com link dedicado com velocidade síncrona de 1mb full, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde inseridas no programa de Assistência Farmacêutica Básica do Município de Aracati. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial 001/2016 – SMS**; Vigência: 12/04/2016 à 31/12/2016; Gestor: Silvano Ferreira de Sena.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2016 – DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que reza o Art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Arts. 2º, Caput, 5º, Alínea “m” e 7º, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando, a necessidade de abertura de Rua e ampliação de área da Praça no Distrito de Ararius, deste Município, visando o desenvolvimento e proporcionar aos nossos munícipes um maior conforto e melhores condições de tráfego e laser. DECRETA: Art. 1º - Na forma do Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3.365/41 é declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte imóvel: **Dois terrenos urbanos, um de área irregular, que interligará a Rua São Tomé a CE 253 e o outro para ampliação do passeio público ao lado da Rua São Tomé, todos no – Ararius – Cariré,** medindo 1.674m<sup>2</sup> (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Metros Quadrados), o outro de 300 m<sup>2</sup> (Trezentos Metros Quadrados); extremado ao Sul, imóvel de propriedade do Município (escola), Norte com a CE 253, Leste com Terras do DNOCS e Oeste com terras dos expropriados, **espólio de FRANCISCO PEDRO DE SANTANA;** Certidão do Cartório Osmundo do 2º OFÍCIO – Livro 3-E, Transcrição 6.054, Fls.117, datada de 01/07/1972, neste Município. Art. 2º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial, por conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 88/2009, de 3 de Novembro de 2009, proceda à avaliação do imóvel e elabore no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, em 26 de Abril de 2016. Antônio Rufino Martins – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual – Processo Carona Nº 2504.01/2016-PMF: Objeto:** Processo carona para aquisição de material permanente para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – Ce.: Contratantes: Administração Geral e Finanças; Gabinete da Prefeitura; Desenvolvimento Urbano; Agricultura; Meio Ambiente; Turismo e Cultura; Saúde; Assistência Social Trabalho e Cidadania; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado: Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA – ME; Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2016. Valores Globais: Sec. de Desenvolvimento Urbano R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais); Sec. de Adm. Geral e Finanças R\$ 20.464,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Gab. da Prefeita R\$ 17.944,00 (dezesete mil novecentos e quarenta e quatro reais); Sec. de Meio Ambiente R\$ 6.135,00 (seis mil cento e trinta e cinco reais); Sec. de Turismo e Cultura R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco); Sec. de Saúde R\$ 142.379,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais); Sec. de Educação R\$ 309.871,50 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Sec. de Agricultura R\$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais); Sec. de Assistência Social R\$ 62.239,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais); Prazo de Execução: 31/12/2016; Dotações Orçamentárias: 0501.04.122.0004.2.008; 0201.04.122.0003.2.002; 0601.15.122.0002.2.010; 1701.20.122.0002.2.067; 1901.18.541.0028.2.069; 2001.23.122.0002.2.072; 1001.10.122.0002.2.028; 1001.10.301.0015.2.032; 1001.10.302.0016.2.036; 0903.08.244.0018.2.022; 1.601.12.122.0002.2.049; 1601.12.361.0008.2.052; 1601.12.365.0007.2.075; Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assinam pelas Contratantes: Everardo Paula da Silva; Maria Luiza Oliveira da Costa; Silvana Rodrigues Silva Nunes; Assinam pela Contratada: Leandro José Viera Soares. **Fortim – CE, 06/05/2016. Everardo Paula da Silva – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços “B” - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço (Menor Taxa Percentual) - Edital Nº 2016.04.04.1. Objeto da Licitação:** contratação de serviços jurídicos especializados em patrocínio de causas judiciais e/ou administrativas na seara financeira e tributária, relativamente à identificação e reconhecimento de pagamentos de contribuições previdenciárias cobradas de forma indevida pela União e seus representantes, junto à Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Milhã, conforme Termo de Referência em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados o resultado de julgamento das Propostas de preços. Classificada em 1º lugar a empresa, Cavalcante, Mota e Araújo Advogados Associados com proposta no valor percentual de 17,5% (dezesete virgula cinco por cento) e em 2º lugar a empresa, Gomes e Ribeiro Sociedade de Advogados – ME. Com proposta no valor percentual de 17,8% (dezesete virgula oito por cento). Portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109 parágrafo alínea “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3529 1637- **Milhã/CE, 05 de Maio de 2016.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2016.02.16.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Concorrência nº 2016.02.16.2,** sendo o seguinte: Empresa Vencedora – VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, por apresentar melhores preços e estes estarem compatíveis com o do Orçamento da Prefeitura. Fora destacado ainda que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, na seguinte forma: Construtora Serra Negra LTDA e Construtora Panorama LTDA, descumprimento ao item 4.3.2 do Edital Convocatório; VICLO Limp Serviços Locação de Mão de Obra e Construções LTDA - ME e META Empreem e Serv de Loc de Mão de Obras LTDA, por apresentarem erros de multiplicações dos quantitativos com os preços unitários de vários itens, divergindo assim com o valor total de suas propostas; Construtora Alencar LTDA – ME, descumprimento aos item 4.2.4 do Edital Convocatório e por apresentar orçamento básico com item inexistente (Item - 4.38/Código - C3048 /Descrição - Retirada de tubo) divergindo assim do orçamento da prefeitura e Newfort Construtora e Prestação de Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 4.2.4 e 4.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 06 de maio de 2016. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.03.28.15-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Apuiarés. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - LS Serviços de Construções EIRELI – ME; 02 - S2 serviços e Locações LTDA – ME; 03 - W.U Construções e Serviços LTDA-EPP. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - CIB Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; 02 - Construtora Monte São LTDA – ME; 03 - CMGCOM – Construtora e Serviços EIRELI; 04 - Ecoservice Construções e Serviços LTDA; 05 - HB Construções e Serviços LTDA; 06 - Icone Construções e Serviços LTDA; 07 - Transcol Transportes e Construção; 08 - R3 Construções e Transportes EIRELI. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés-CE, 06 de maio de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. Edital Nº 2016.04.29.001P.** Objeto da Licitação: locação de máquinas pesadas, caminhão caçamba e caminhão pipa destinados à manutenção dos serviços do Município de São Gonçalo do Amarante. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 23 de Maio de 2016 às 08h00min (Oito horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **À Pregoeira - Ticiane Rocha Pereira. São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.05.001/2016-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa gerenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “César Menotti & Fabiano”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, apresentação esta que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolve por Ratificar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.04.18.005 - Processo Nº 2016.04.18.005 - Pregão Presencial Nº 2016.04.18.005.** Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto (coluna + braço projetado), grupo focal tipo "T", controlador semafórico digital, barrote de madeira e serviços de pintura viária manual destinados a sinalização de vias para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de maio de 2016. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comercio LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 175.700,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Signatários: José Francisco Bezerra - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Pedro Julião Bandeira Regis - Responsável Legal IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comercio LTDA - ME. **Trairi/CE, 06 de maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.05.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.05.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de rodoviária na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1024011-73, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 25 de Maio de 2016, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de Maio de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 1404.01/2016/TP.** Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros Lagoa de Dentro, Parque Santo Antônio e Carapió no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: Inabilitadas: CFS – Construtora Ferreira Santos LTDA e DG Construções e Serviços LTDA. Foram declaradas Habilitadas, as empresas: Prada – Comercio Construções e Serviços LTDA – ME; Lider Construções e Engenharia EIRELI - ME; SERVLOC – Locação, Construção e Serviços LTDA; Construtora Monte Carmelo LTDA; MCE Construções e Serviços EIRELI ME; Além do Horizonte Construções LTDA; Construtora Pinheiro Maia LTDA; Ícone Construções e Serviços LTDA e Construtora Jatiuca LTDA. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Itaitinga. Fica aberto prazo para apresentação das contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, "a" da Lei nº. 8.666/93. **Itaitinga – Ce, 09 de Maio de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico Nº 005/2016 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1282, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016 – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material para auxílio de alimentação (dietas enterais e fórmulas infantis) a serem destinados a pacientes com sequelas de acidentes de trânsito e crianças com intolerância a lactose, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 20/05/2016, às 08:00h; abertura das propostas no dia 20/05/2016, a partir das 08:15 às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 20/05/2016 a partir das 09:30h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 09 de Maio de 2016. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.05.06.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.05.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de boxes, lanchonete, área de circulação dos ônibus e fechamento da rodoviária na sede do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 25 de Maio de 2016, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de Maio de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-05.06.002/2016-SECULT. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de locação de Infraestrutura em geral, shows pirotécnicos, ornamentação, orquestra musical e demais serviços, para realização do tradicional evento Religioso denominado "Coroação de Nossa Senhora de Fátima", Edição "2016", que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio do Corrente ano, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 20 de maio de 2016, às 08h:00m. na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.016/2016 – TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo menor preço global, tombada sob o nº **10.016/2016 - TP**, que versa acerca da contratação de empresa para execução da urbanização da quadra do Novo Maracanaú, localizada na Rua Um, esquina com a Rua Seis, Bairro Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Anderson Gazetta de Sousa Luna – Presidente em Exercício da Comissão Central de Licitação. **Maracanaú, Ceará, em 06 de maio de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 19 de Maio de 2016, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Aquisição de caixa d'água de fibra com capacidade de 5.000 lts, registro de esfera roscável com união 25 mm, adaptador soldável com anel para caixa d'água, 25 mm e tubo soldável, 25mm, conforme especificado no Edital e seus Anexos. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 09 de Maio de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/FME/CP – O Presidente da CPL do Município de Caridade-CE comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2016, às 10h, estará abrindo Licitação na Concorrência Pública Nº 001/2016/FME/CP, cujo Objeto é a Conclusão da Construção da Escola com 08 Salas de Aula na Sede do Município de Caridade-CE, conforme Projeto em Anexo. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caridade-CE, 09 de Maio de 2016. Fábio Amorim de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 1404.02/2016/TP. Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros Barroco e Parque Dom Pedro no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: Inabilitada: CFS – Construtora Ferreira Santos LTDA. Foram declaradas Habilitadas, as empresas: Prada – Comercio Construções e Serviços LTDA – ME; Lider Construções e Engenharia EIRELI - ME; SERVLOC – Locação, Construção e Serviços LTDA; Construtora Monte Carmelo LTDA; MCE Construções e Serviços EIRELI ME; Além do Horizonte Construções LTDA; Construtora Pinheiro Maia LTDA; Ícone Construções e Serviços LTDA e Construtora Jatiuca LTDA. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Itaitinga. Fica aberto prazo para apresentação das contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, “a” da Lei nº. 8.666/93. **Itaitinga – Ce, 09 de Maio de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.06.1.16-FG – MENOR PREÇO POR LOTE** – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20 de Maio de 2016, às 09h**, realizará o Credenciamento, e que **às 09h30min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 05.06.1.16-FG, que tem por Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza/copa e cozinha), destinados as Unidades Gestoras que compreendem o Fundo Geral**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. Os Interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h, e obter mais informações através do Telefone: (88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Maio de 2016. Luís Carneiro Machado – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.29.01/2016** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de Junho de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Nº 04.29.01/2016, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Construção de Uma Creche Proinfância Tipo I Padrão FNDE, localizada à Rua Projetada 06, no Bairro Dom Timóteo no Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tianguá-CE, 06 de Maio de 2016. Nilcirle Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2016 -PP** – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que **às 09h do dia 20 de Maio de 2016**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras, perecíveis, material de limpeza e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Maio de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2904.01/2016-02**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte, refeições, hospedagens e encaminhamento de pacientes do Município de Cedro nos Hospitais de Fortaleza, junto à Secretaria de Saúde deste Município, que se realizará no dia 19/05/2016 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.05.05.01 – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.04.06.02** – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2016.05.05.01 decorrente da Tomada de Preço Nº 2016.04.06.02, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução de serviços na implantação de passeios na Av. Perimetral e na CE 085 na Sede do Município de Granja-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME. PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 02 de Outubro de 2016. **VALOR: R\$ 701.690,32** (Setecentos e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vasconcelos Ponte. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 05 de Maio de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 006/2016 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1282, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2016 – Governo Municipal**, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Quixeré, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 21/05/2016, às 08:00h; abertura das propostas no dia 21/05/2016, a partir das 08:15 às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 21/05/2016 a partir das 09:30h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 09 de Maio de 2016. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.06.001/2016-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Forró da Pegação”, para realizar 01 (um) show durante o Tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, apresentação esta que acontecerá no dia 27 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolve por Ratificar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.03.002/2016-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional “Jonas Esticado”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, apresentação esta que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolve por Ratificar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Extrato do Termo de Ratificação.** O senhor Charles Macêdo Alves, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I-05.03.001/2016-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional “Aviões do Forró”, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, apresentação esta que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolve por Ratificar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.04.20.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 06 de maio 2016.** Marcos Celio da Silva Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.05.09.01** - O Município de Granja-CE, através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 2016.05.09.01, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Junho de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para implantação de passeios, calçadas e canteiros nos Distritos de Parazinho, Santa Terezinha e Sede do Município de Granja-CE. PT 1026750-61.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes), conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 09 de Maio de 2016.** José Mauricio Magalhães Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016050601-SEDE** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia **19 de Maio de 2016, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2016050601-SEDE, cujo Objeto é a **Aquisição de bens de consumo que compõem o kit bebê e Aquisição de urnas funerárias, serviços de traslado e coroas de flores, para atendimento à pessoas reconhecidas carentes do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti-CE.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 06 de Maio de 2016.** Antonio Josselio Pereira de Paula - Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0204052016-SECULT.** Objeto: aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais, destinados ao atendimento da Banda Maestro Orlando Leite, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de maio de 2016, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 2016.008-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Data da Abertura dia 20 de Maio de 2016, às 11:00hs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco. Informações: fone (85) 3334-1282, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs. **Cascavel - CE, 09 de maio de 2016.** Paulotino Araújo de Vasconcelos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 2016.007-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Data da Abertura dia 20 de Maio de 2016, às 09:30hs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1096, Dom Bosco. Informações: fone (85) 3334-1282, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs. **Cascavel - CE, 09 de maio de 2016.** Paulotino Araújo de Vasconcelos - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2016-SEMUSA** - A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 19 de Maio de 2016**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 0405.01/2016-SEMUSA, cujo Objeto é a **Aquisição de Cilindros Reguladores com Fluxômetro e Oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba-CE**, conforme especificações no Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 06 de Maio de 2016.** Francisco Rafael Rodrigues Mourão - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 1404.03/2016/TP.** Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Bairro Riachão no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: Inabilitadas: CFS - Construtora Ferreira Santos LTDA e K.M. Ferreira de Lima - ME. Foram declaradas Habilitadas, as empresas: Lider Construções e Engenharia EIRELI - ME; Construtora Pinheiro Maia LTDA; ÍCONE Construções e Serviços LTDA. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Itaitinga. Fica aberto prazo para apresentação das contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, "a" da Lei nº. 8.666/93. **Itaitinga - Ce, 09 de Maio de 2016.** Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de **Habilitação do Pregão Presencial Nº 0404.02/2016 - FSSS**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação administrativa e judicial de créditos junto ao INSS de verbas indenizatórias e RAT (Risco Ambiental do Trabalho), junto ao Fundo de Seguridade Social do Servidor do Município de Fortim - CE, teve como resultado: Empresa Inabilitada: Publicabr Consultoria e Assessoria LTDA - ME, desta forma fica aberto o prazo de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 - Centro. **Fortim, 02 de Setembro de 2015.** Nataniele Gondim Rodrigues - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Revogação Pregão Presencial Nº 2016.04.18.01.** A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a aquisição de material de consumo em geral(expediente/didático, gêneros alimentícios em geral, limpeza e higiene pessoal, e copa e cozinha), conforme anexo I, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Orós/CE, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Orós - CE, 06 de maio de 2016.** José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 102/2016.** O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 06.05.2016, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº. 102/2016, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo para analisar requerimento do servidor público, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de 2ª Classe, Samuel Cunha Nogueira, que pleiteia promoção por Bravura à Guarda Municipal de 1ª Classe e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2016, às 09h:00min., na Rua Vila Nau, 715, CEP: 62297-000, Centro - Catunda, Ceará, o Pregão Presencial nº 0505.01/2016STDS, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos diversos programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Catunda-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Catunda/CE, 06 de maio de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0104052016-SEMU.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas (adultas e infantil), para serem distribuídas gratuitamente aos pacientes portadores do vírus HIV/AIDS e crianças expostas ao vírus HIV e destinados ao atendimento do CAPS e SAMU, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidade constantes do Termo de Referência, do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 25/2016-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 20 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 25/2016-SESA – Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos** para o Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 20/2016-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 20/2016-SEAG – Prestação de serviços de preparo e fornecimento de Lanches e Refeições** para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 09 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público aos interessados, que no dia 25 de maio de 2016 às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 0605.01/2016 - SME**, cujo objeto é Contratação de empresa para executar a Construção de 01(uma) coberta para quadra esportiva, destinada à escola da rede pública municipal, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá -CE, conforme projeto e orçamento em anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ozimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Tauá-CE, 06 de maio de 2016. Sheila Teles de Aguiar.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CRISTIANO COELHO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.05.05.01 EEFPC.** A Escola de Ensino Fundamental Padre Cristiano Coelho, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2016.05.05.01-EEFPC e Anexos, cujo objeto é aquisição de livros destinados a biblioteca da escola de ensino fundamental Padre Cristiano Coelho no município de nova Olinda-Ce, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de maio de 2016, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Escola, situada na Av. Jeremias Pereira, s/n, Cruzeiro, Nova Olinda-Ce, onde poderão ser obtidas maiores informações. **Nova Olinda-CE, 08 de maio de 2016. Osmara Leal Santos-Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2016.05.06.001 - S.** Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Posto de Saúde para 01 (Uma) Equipe – Av. Alencar Severino – Sede do Distrito de Aratama – Zona Rural do Município de Assaré, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 24 de Maio de 2016, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 06 de Maio de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** C H HOLANDA LIMA - ME, pelo valor mensal de R\$ 439.289,40(quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **Objeto:** Aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.08.001 - EDUCAÇÃO. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Data-cção Orçamen-tária:** 01.18.18.12.361.231.2.19 **Elemento de Despe-sas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação **Assina pela Contratada:** Wladson Silva Cavalcante **Data da Assinatura:** 25.04.2016. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 25 de maio de 2016, às 09h00min, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.05.06.001 - INFRA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Parambu-Ce, 06 de maio de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016050602-SEDES – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia 19 de Maio de 2016, às 12h30min, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2016050602-SEDES, cujo Objeto é a **Aquisição de 01 (Um) veículo 1.0 (Popular), para atender as necessidades de serviço do Programa Bolsa Família - PBF, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti-CE.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 06 de Maio de 2016. Antonio Josselio Pereira de Paula – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 008/2016SESA-PP - Secretaria de Saúde**, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 23/05/2016 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 06/05/2016 Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0304052016-SEMED.** Objeto: aquisição de eletrodomésticos constantes do Termo de Compromisso PAR nº 201407105/2013, celebrado entre a prefeitura Municipal de Russas e o FNDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de maio de 2016, às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 22/2016-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 19 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 22/2016-SESA – Aquisição de Equipamentos** para o Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016** – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2016, Sessão Pública marcada para o dia **19 de Maio de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Aquisição de móveis e equipamentos destinados as Unidades Administrativas do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 09 de Maio de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 23/2016-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 19 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 23/2016-SESA – Aquisição de Material de Raio-X**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 24/2016-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 19 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 24/2016-SESA – Aquisição de Medicamentos**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 26/2016-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 20 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 26/2016-SESA – Aquisição de Material Médico-Hospitalar**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 21/2016-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 23 de Maio de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 21/2016-SEAG – Contratação dos Serviços de Recapagens de Pneus para as Secretarias Municipais**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 09 de Maio de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº **05.03.01/2016** a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação da empresa: **ASM CONSTRUÇÕES LTDA** e inabilitação das empresas: **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** por desatendimento ao item **7.2.3, c.3 e 7.2.4.a**); **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** por desatendimento ao item **7.2.3.e**); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** por desatendimento aos itens **7.2.3, c.2** combinado com **7.1**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Beberibe/CE, 05 de maio de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que foi Adiada para o dia 20 de Maio de 2016 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.04.25.18-PP-FMS**, do tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de farmacêutica bioquímica para realização de exames no laboratório de análise clínica no Município de Apuiarés/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Apuiarés, (CE), 06 de Maio de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, após certificar-se da inexistência de recurso referente o resultado de Habilitação relativo à **Tomada de Preço nº 1803.02/2016**, cujo objeto é contratação de serviço de pavimentação em paralelepípedo, canteiro central e iluminação na Av. Beira Mar da Praia da Barra do Município de Itarema-CE, informa aos interessados, que se procederá com a abertura dos envelopes de Proposta no dia 12 de Maio de 2016 às 08h 30min na sala da Comissão de Licitação, com endereço à Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, centro. **Itarema-CE, 06 de maio de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Presidente da CPL do Município de Itarema/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Errata e Adiamento.** A Comissão de Pregão do Município de Meruoca, localizada à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro, torna público para conhecimento de todos, que na Publicação do dia 03/05/2016, Pregão Presencial nº 0305.02/2016. Onde se lê: “Prestação de Serviços de confecção de camisas para o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Meruoca”. Leia-se: “Aquisição de camisas para o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Meruoca”, com abertura prevista para o dia 16 de maio de 2016, às 14:00hs, para o dia 20 de maio de 2016, no mesmo horário. **Meruoca – CE, 09 de Maio de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 05.001/2016- TP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto contratação de empresa para reforma da lavanderia do Hospital Municipal Dr. Bueno Banhos, no Município de São Benedito-CE, conforme especificações no edital. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 06 de Maio de 2016. Djane G. Alcântara Maciel – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0605.01/2016 - PMF**, cujo objeto é contratação de serviços especializados no acompanhamento de conselhos escolares e associações comunitárias do Município de Fortim, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 – Centro. **Fortim – CE, 06 de Maio de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação.** Realização dia 19 de maio de 2016 às 08:00hs, **Pregão Presencial Nº 06.004/2016**. Objeto: aquisição de motores, bombas submersas e material elétrico para reposição e contratação de serviços de rebobinagem, recuperação de motores, bombas submersas e painel de comando, para suprimento das necessidades da rede hidráulica do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará–Prefeitura Municipal de Aracati.** A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Convocar a empresa: CITÉLUZ SERV. de Inlumin. Urbana S/A, Habilitada na Concorrência nº 1202.01/2016–SEINFRA cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública e do sistema de videomonitoramento do Município de Aracati, para a sessão de abertura das Propostas Técnicas que acontecerá no dia 10/05/2016 às 8:30 horas, na Sala de Certames. **José Neto de Castro–Presidente.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº **05.04.01/2016** a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação das empresas: **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME e LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Beberibe/CE, 05 de maio de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2290401/2016 – Data de Abertura:** 25/05/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Execução de Obras de Construção de 03 (Três) Praças no Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 70,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066, de 07h às 13h. **Massapê-CE, 29 de Abril de 2016. Francisco Edilberto Cunha Frota – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 19 de maio de 2016 às 10:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº GMPP007/16**, cujo objeto é aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 09 de maio de 2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*





DESTINADO(A)

